



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 0009

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição e eu, Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 1984

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.063, de 06 de outubro de 1983, que “dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.063, de 06 de outubro de 1983, que “dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos e dá outras providências”.

Senado Federal, 19 de março de 1984. — Senador Moacyr Dalla, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 1984

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Beijing, a 25 de março de 1982.

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Beijing, a 25 de março de 1982.

Parágrafo único. Quaisquer atos ou ajustes complementares, de que possam resultar revisão ou modificação do presente Acordo, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de março de 1984. — Senador Moacyr Dalla, Presidente.

ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo da República Popular da China,
Desejosos de fortalecer a cooperação entre ambos os países no campo da ciência e da tecnologia,
Com base nos princípios do respeito à soberania e da não-ingerência nos assuntos internos, e
Para dinamizar o desenvolvimento científico e tecnológico de ambos os países,
Convêm no seguinte:

Artigo I

As Partes Contratantes promoverão o desenvolvimento recíproco da cooperação científico-tecnológica, com base no interesse e benefício mútuos, igualdade e reciprocidade em setores a serem estabelecidos por via diplomática.

Artigo II

A cooperação científico-tecnológica, a que se refere o presente Acordo, será desenvolvida através de:

- 1) intercâmbio de cientistas, técnicos e especialistas para estudar os conhecimentos, as experiências e os resultados obtidos nos campos científico e tecnológico, e para realizar estágios naqueles campos nas Partes Contratantes;
- 2) contratação mútua de especialistas e técnicos para fins de transmissão de experiências científicas e tecnológicas;
- 3) pesquisa conjunta de questões científicas e tecnológicas com vistas à utilização prática ulterior dos resultados obtidos;
- 4) organização de seminários, simpósios e conferências;
- 5) intercâmbio mútuo de documentação e informação científica e tecnológica, bem como sementes, plantas, amostras etc. destinadas à pesquisa e à experimentação científica;
- 6) intercâmbio de resultados de pesquisas e experimentos, inclusive de licenças e patentes;

7) outras formas de cooperação científica e tecnológica a serem acordadas pelas Partes Contratantes.

Artigo III

1. As Partes Contratantes poderão concluir Ajustes Complementares ao presente Acordo, com base nos quais se desenvolverá a cooperação.

2. Cada Ajuste Complementar estabelecerá as condições de cooperação, o conteúdo dos projetos específicos, órgãos de execução, bem como a duração, datas de execução e número de cientistas, técnicos e especialistas necessários à execução dos projetos indicados.

3. Os Ajustes Complementares mencionados nos parágrafos 1 e 2 acima serão negociados e aprovados por via diplomática ou pela Comissão Mista Brasil-China de Cooperação Científica e Tecnológica, estabelecida segundo o estipulado no Artigo IV.

Artigo IV

1. As Partes Contratantes concordam em estabelecer uma Comissão Mista Brasil-China de Cooperação Científica e Tecnológica, que terá a incumbência de deliberar sobre os assuntos relacionados com a execução do presente Acordo e dos Ajustes que lhe forem complementares, avaliar periodicamente os resultados alcançados e formular recomendações para ambas as Partes.

2. A Comissão Mista Brasil-China de Cooperação Científica e Tecnológica será coordenada pelo Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e pelo Ministério das Relações Econômicas e do Comércio com o Exterior da República Popular da China, e se reunirá alternadamente no Brasil e na China, sempre que julgado conveniente por ambas as Partes.

3. As reuniões da Comissão Mista Brasil-China de Cooperação Científica e Tecnológica poderão, quando às Partes julgarem necessário, ser simultâneas às da Comissão Mista Comercial Brasil-China.

4. Nos intervalos entre as reuniões da Comissão Mista Brasil-China de Cooperação Científica e Tecnológica, os contatos entre os organismos executivos, no quadro do presente Acordo, serão assegurados por via diplomática.

Artigo V

O método de pagamento das despesas a serem efetuadas em função do presente Acordo será determinado por

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>RUDY MAURER Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Semestre</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

via diplomática ou pela Comissão Mista Brasil-China de Cooperação Científica e Tecnológica.

Artigo VI

O Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério das Relações Econômicas e do Comércio com o Exterior da República Popular da China serão os organismos executivos do presente Acordo.

Artigo VII

Os cientistas, técnicos e especialistas enviados por uma das Partes Contratantes à outra, para os fins de que trata o Artigo II do presente Acordo, submeter-se-ão às disposições da legislação nacional do país receptor e não po-

derão dedicar-se a qualquer atividade alheia às suas funções sem a autorização prévia de ambas as Partes.

Artigo VIII

As Partes Contratantes tomarão as medidas cabíveis para o cumprimento do disposto no presente Acordo e, para tanto, proporcionarão as facilidades necessárias, de conformidade com as leis vigentes em cada país.

Artigo IX

1. Cada Parte Contratante informará a outra, por via diplomática, do cumprimento dos requisitos legais internos necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda notificação.
2. O presente Acordo terá a vigência de 5 (cinco) anos e será renovado, automaticamente, por períodos

iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes Contratantes notifique a outra de sua decisão de denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito 90 (noventa) dias após a data de recebimento da notificação.

3. O término do presente Acordo não afetará o desenvolvimento de programas e projetos em execução, decorrentes dos Ajustes Complementares previstos no Artigo III, salvo se as Partes Contratantes convierem de forma diversa.

Feito em Beijing, aos 25 dias do mês de março de 1982, em dois exemplares originais, nos idiomas português e chinês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Raimiro Saraiva Guerreiro**, Chanceler

Pelo Governo da República Popular da China: **Huang Hua**, Chanceler.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 11ª SESSÃO, EM 19 DE MARÇO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 19/84 (nº 2.416/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a escala de níveis de classificação dos cargos de provimentos em comissão, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 20/84 (nº 2.594/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a estrutura da Categoria Funcional de Bibliotecário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências.

1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 20, de 1984, lidos anteriormente.

— Referente a indicação do Sr. Senador Saldanha Derzi, que integrará a Delegação do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, a realizar-se em Budapest — Hungria, no mês de março corrente.

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 21/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, mandando computar as horas extras trabalhadas para efeito de aposentadoria.

1.2.5 — Comunicações da Liderança do PMDB

— Substituições de membros em Comissões Permanentes.

— Referente a indicação dos Srs. Senadores, que comporão o colégio dos vice-líderes na presente sessão legislativa.

1.2.6 — Comunicação

— Do Sr. Senador Saldanha Derzi que se ausentará do País.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Viagem realizada pelo Presidente João Figueiredo ao Estado de Sergipe.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Considerações sobre a apreciação pelo Congresso Nacional da proposta de emenda à Constituição que dispõe sobre a realização de eleições diretas para Presidente da República.

SENADOR ALOYSIO CHAVES — 75º aniversário de nascimento do professor Hermann Gorgen, Presidente da Sociedade Teuto-Brasileira em Bonn — Alemanha.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Telex recebido do Presidente da Associação dos Municípios da microrregião do Vale do Paraíba, com sede em Juiz de Fora-MG, de protesto contra a redução na distribuição das cotas do Fundo de Participação dos Municípios. Exoneração do Sr. Ministro da Marinha.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Telex enviado por S. Ex^a ao Sr. Ministro do Planejamento, em favor da liberação dos recursos destinados ao custeio da safra da borracha de 1984.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Esclarecimentos prestados pelo Ministério da Fazenda sobre a redução na distribuição das cotas do Fundo de Participação dos Municípios.

SENADOR ALMIR PINTO — Defesa da manutenção do percentual do preço do litro do álcool em relação ao da gasolina.

1.2.8 — Comunicação da Liderança do PMDB

— Substituição de membro em comissão permanente.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 21/83 (nº 5.472/81, na Casa de origem) que dá o nome de "Bernardino Souza" à ponte sobre o rio Real, na BR-101, divisa dos Estados da Bahia e de Sergipe. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 90/83 (nº 2.747/80, na Casa de origem) que acrescenta dispositivo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a constituição de Procuradores. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 143/83 (nº 4.120/80, na Casa de origem) que altera a redação do art. 112 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 120/81 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 857/83, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando nos termos dos arts. 75,

a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 6/84, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência Assistencial Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 16/82, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a proibição de importar alho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA
SENADOR JOSÉ FRAGELLI — Confronto sobre a modalidade do voto direto e o indireto, no processo de escolha dos representantes do povo no Legislativo e Executivo.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Apelo ao Sr. Ministro das Relações Exteriores no sentido de que diligencie junto ao Governo Uruguaio para permitir a entrada de líderes classistas brasileiros, impedidos de ali ingressarem pela aduana uruguaia.

SENADOR ADERBAL JUREMA — Telex recebido do Presidente do Sindicato das Indústrias de Açúcar de Pernambuco, apelando aos Presidentes dos Bancos Central e do Brasil, em favor da liberação de recursos para a atividade canavieira na Zona da Mata daquele Estado, tendo em vista a crise do setor.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Manifesto do movimento Pró-Engenharia e Tecnologia Nacionais, em prol da retomada imediata do desenvolvimento.

SENADOR SALDANHA DERZI — Papel desempenhado pelo Banco do Brasil no sistema financeiro nacional, a propósito da propalada reforma bancária.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Entrevista concedida a órgão da Imprensa paulista pelo Almirante de Esquadra Júlio de Sá Bierrenbach, em favor das eleições diretas para Presidente da República.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Marco Maciel, pronunciado na sessão de 16-3-84.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 11ª Sessão em 19 de março de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla, Lomando Júnior e Lenoir Vargas.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Jalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomando Júnior — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Henrique Santillo — José Fragelli — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1984
(Nº 2.416/83, na Casa de origem)
DE INICIATIVA DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dispõe sobre a escala de níveis de classificação dos cargos de provimento em comissão, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º A escala de níveis de classificação dos cargos de provimento em comissão, integrantes do Grupo-

Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, estabelecida no art. 1º da Lei nº 5.947, de 29 de novembro de 1973, e modificada pelo Decreto-lei nº 1.474, de 5 de agosto de 1976, fica acrescida do Nível 5.

Art. 2º A reestruturação do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de que trata esta lei, e a classificação dos respectivos cargos na correspondente escala de níveis far-se-ão por ato regulamentar próprio, de acordo com a orientação adotada na área do Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta dos recursos próprios do Tribunal de Contas da União.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**CARGOS POSICIONADOS NO NÍVEL DAS-4
QUE SERÃO TRANSFORMADOS PARA NÍVEL
DAS-5
(Situação atual)**

TCU-DAS-101.4

- 1 — Secretário da Presidência
- 1 — Secretário das Sessões
- 1 — Secretário de Administração
- 1 — Chefe de Assessoria de Planejamento, Coordenação e Controle
- 9 — Inspetores-Gerais de Controle Externo

OBS.: Os cargos manterão a mesma denominação passando, apenas, a ser remunerados no nível DAS-5.

MENSAGEM Nº 376, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a escala de níveis de classificação dos cargos de provimento em comissão, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências".

Brasília, 17 de outubro de 1983. — **João Figueiredo.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 002-SP/83, DE 16 DE SETEMBRO DE 1983, DO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que acresce o Nível 5 à escala de níveis de classificação dos cargos em comissão, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, Código TCU-DAS-100, do Quadro Permanente da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, prevista no art. 1º da Lei nº 5.947, de 29 de novembro de 1973 e modificada pelo Decreto-lei nº 1.474, de 5 de agosto de 1976, a fim de compatibilizar a remuneração dos Inspetores-Gerais de Controle Externo, dos titulares de Secretarias deste Tribunal e do Chefe da Assessoria de Planejamento, Coordenação e Controle, àquela conferida aos atuais Secretários de Controle Interno, ex-Inspetores-Gerais de Finanças, com os quais é assegurada, pela Lei Complementar nº 10, de 6 de maio de 1971, a equiparação dos níveis de remuneração, observada até a revisão admitida por essa Presidência ao editar o Decreto nº 86.863, de 19 de janeiro de 1982.

Cumpra registrar que os encargos financeiros decorrentes do presente Projeto de Lei poderão ser atendidos com recursos próprios deste Tribunal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — **Mário Pacini, Presidente.**

LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI Nº 5.947,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 1973**

Fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro Permanente da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aos níveis de classificação dos cargos de provimento em comissão integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro Permanente da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, Código TCU-DAS-100, estruturado nos termos da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, correspondem de acordo com os arts. 3º e 6º da Lei Complementar nº 10, de 6 de maio de 1971, os seguintes vencimentos:

Níveis	Vencimento Mensal Cr\$
TCU-DAS-3	7.100,00
TCU-DAS-2	6.600,00
TCU-DAS-1	6.100,00

**DECRETO-LEI Nº 1.474,
DE 5 DE AGOSTO DE 1976**

Altera a redação do art. 2º do Decreto-lei nº 1.453, de 6 de abril de 1976, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 2º do Decreto-lei nº 1.453, de 6 de abril de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se-lhe o parágrafo 4º abaixo:

"Art. 2º Os vencimentos dos cargos em comissão integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, Código TCU-DAS-100, do Quadro Permanente da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, serão fixados nos valores constantes do Anexo II do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, ficando acrescida do Nível 4 a escala prevista no art. 1º da Lei nº 5.947, de 29 de novembro de 1973.

§ 4º A reestruturação do Grupo de que trata este artigo e a classificação dos respectivos cargos na correspondente escala de Níveis far-se-ão por ato regulamentar próprio, do acordo com a orientação adotada na área do Poder Executivo."

ANEXO

(art. 1º da Lei nº , de de de 198).

Grupo Vencimento	Categoria Funcional	Código	Referências de Vencimento ou Salário por Classe
outras atividades de Nível Superior (NS. 900 ou LT-NS-900)	h) Bibliotecário	NS-932 ou LT-NS-932	Classe Esp — NS-22 a 25 Classe C — NS-17 a 21 Classe B — NS-12 a 16 Classe A — NS- 5 a 11

MENSAGEM Nº 404, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Se-

Art. 2º São criados, no Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, Códigos TCU-DAS-100, do Quadro Permanente da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, os cargos em comissão constantes do Anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto-lei correrão à conta dos recursos próprios do Tribunal de Contas da União.

Art. 4º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 5 de agosto de 1976; 155º da Independência e 88ª da República.

(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1984
(nº 2.594/83, na Casa de origem)**

De Iniciativa do Senhor Presidente da República

Altera a estrutura da Categoria Funcional de Bibliotecário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Categoria Funcional de Bibliotecário, código NS-932 ou LT-NS-932, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, a que se refere a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, fica alterada na forma constante do anexo desta lei.

Parágrafo único. O preenchimento dos cargos ou empregos da classe especial e das intermediárias da Categoria Funcional de Bibliotecário far-se-á mediante progressão funcional ou outras formas regulares de provimento.

Art. 2º Os servidores atualmente posicionados nas referências NS-1 a NS-4 da Categoria Funcional de Bibliotecário ficam automaticamente localizados na referência NS-5, inicial da classe A.

Art. 3º Os servidores alcançados pelo disposto nesta lei serão posicionados nas novas classes da categoria funcional, mantidas as atuais referências de vencimento ou salário, ressalvado o disposto no art. 2º desta lei.

Art. 4º A nova estrutura das classes da Categoria Funcional de Bibliotecário não prejudicará a tramitação e a solução de pedidos de transferência e movimentação de servidores, apresentados até a data da vigência desta lei.

Art. 5º A despesa com a execução desta lei correrá à conta das dotações próprias do Orçamento da União e das autarquias federais.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, inclusive quanto a seus efeitos financeiros.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

nhor Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, o anexo Projeto de Lei que "altera a estrutura da Categoria Funcional de Bibliotecário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências".

Brasília, 7 de novembro de 1983. — **João Figueiredo.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 243, DE 22 DE OUTUBRO DE 1982, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Trata este expediente de proposta que tem por fim alterar a estrutura da Categoria Funcional de Bibliotecário, código NS-932 ou LT-NS-932, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior.

2. A estrutura da Categoria Funcional de Bibliotecário, como se encontra atualmente, convém ser corrigida consoante as providências gerais de revisão salarial, adotadas pelo Governo.

3. Conforme consta do anteprojeto de lei apresentado, foi elevada a referência da classe inicial, permitindo-se que os atuais servidores posicionados nas referências NS-1 a NS-4, possam ficar automaticamente localizados na referência NS-5, inicial da classe A.

4. Consta, ainda, do anteprojeto que a referida categoria passará a ser constituída de quatro classes, mediante a inclusão da classe C e o acréscimo de quatro referências na estrutura, possibilitando, assim, aos respectivos ocupantes atingir a referência NS-25.

5. Cumpre ressaltar que as referências acrescidas serão alcançadas mediante progressão funcional, com a observância das normas legais e regulamentares, as quais exigem, inclusive, a comprovação da existência de recursos orçamentários suficientes e a liberação dos recursos pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

6. Resta ainda destacar que os efeitos financeiros decorrentes da lei de que ora se cogita não retroagirão, não justificando, pois, o pagamento de quaisquer diferenças de retribuição atrasadas.

7. Nestas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que consubstancia a medida proposta, para o devido encaminhamento ao Congresso Nacional, acompanhado de mensagem, caso mereça a aprovação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito. — **José Carlos Soares Freire**, Diretor-Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.645,

DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais obedecerá às diretrizes estabelecidas na presente lei.

Art. 2º Os cargos serão classificados como de provimento em comissão e de provimento efetivo, enquadrando-se, basicamente, nos seguintes Grupos:

De Provimento em Comissão:

I — Direção e Assessoramento Superiores.

De Provimento Efetivo:

II — Pesquisa Científica e Tecnológica;

III — Diplomacia;

IV — Magistério;

V — Polícia Federal;

VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização;

VII — Artesanato;

VIII — Serviços Auxiliares;

IX — outras atividades de nível superior;

X — outras atividades de nível médio.

Art. 3º Segundo a correlação e afinidade, a natureza dos trabalhos ou a nível de conhecimentos aplicados,

cada Grupo, abrangendo várias atividades, compreende-se:

I — Direção e Assessoramento Superiores: os cargos de direção e assessoramento superiores da administração cujo provimento deva ser regido pelo critério da confiança, segundo for estabelecido em regulamento.

II — Pesquisa Científica e Tecnológica: os cargos com atribuições, exclusivas ou comprovadamente principais, de pesquisa científica, pura ou aplicada, para cujo provimento se exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente e não estejam abrangidos pela legislação do Magistério Superior.

III — Diplomacia: os cargos que se destinam a representação diplomática.

IV — Magistério: os cargos com atividades de magistério de todos os níveis de ensino.

V — Polícia Federal: os cargos com atribuições de natureza policial.

VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização: os cargos com atividades de tributação, arrecadação e fiscalização de tributos federais.

VII — Artesanato: os cargos de atividades de natureza permanente, principais, ou auxiliares, relacionadas com os serviços de arte em suas várias modalidades.

VIII — Serviços Auxiliares: os cargos de atividades administrativas em geral, quando não de nível superior.

IX — Outras atividades de nível superior: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente.

X — Outras atividades de nível médio: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma ou certificado de conclusão de curso de grau médio ou habilitação equivalente.

Parágrafo único. As atividades relacionadas com transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza e outras assemelhadas serão, de preferência, objeto de execução indireta, mediante contrato de acordo com o art. 10 § 7º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 4º Outros Grupos, com características próprias, diferenciados dos relacionados no artigo anterior, poderão ser estabelecidos ou desmembrados daqueles se o justificarem as necessidades da Administração, mediante ato do Poder Executivo.

Art. 5º Cada Grupo terá sua própria escala de nível a ser aprovada pelo Poder Executivo, atendendo, primordialmente aos seguintes fatores:

I — Importância da atividade para o desenvolvimento nacional.

II — Complexidade e responsabilidade das atribuições exercidas; e

III — Qualificações requeridas para o desempenho das atribuições.

Parágrafo único. Não haverá correspondência entre os níveis dos diversos Grupos para nenhum efeito.

Art. 6º A ascensão e a progressão funcionais obedecerão a critérios seletivos, a serem estabelecidos pelo Poder Executivo, associados a um sistema de treinamento e qualificação destinado a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo.

Art. 7º O Poder Executivo elaborará e expedirá o novo Plano de Classificação de Cargos, total ou parcialmente, mediante decreto, observadas as disposições desta lei.

Art. 8º A implantação do Plano será feita por órgãos, atendida uma escala de prioridade na qual se levará em conta preponderantemente:

I — a implantação prévia da reforma administrativa, com base no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

II — o estudo quantitativo e qualitativo da lotação dos órgãos, tendo em vista a nova estrutura e atribuições decorrentes da providência mencionada no item anterior; e

III — a existência de recursos orçamentários para fazer face às respectivas despesas.

Art. 9º A transposição ou transformação dos cargos, em decorrência da sistemática prevista nesta lei, processar-se-á gradativamente considerando-se as necessidades e conveniências da Administração e, quando ocupados, segundo critérios seletivos a serem estabelecidos para os cargos integrantes de cada Grupo, inclusive através de treinamento intensivo e obrigatório.

Art. 10. O órgão central do Sistema de Pessoal expedirá as normas e instruções necessárias e coordenará a execução do novo Plano, a ser proposta pelos Ministérios, órgãos integrantes da Presidência da República e autarquias, dentro das respectivas jurisdições, para aprovação mediante decreto.

§ 1º O órgão central do Sistema de Pessoal promoverá as medidas necessárias para que o plano seja mantido permanentemente atualizado.

§ 2º Para a correta e uniforme implantação do Plano, o órgão central do Sistema de Pessoal promoverá gradativa e obrigatoriamente o treinamento de todos os servidores que participarem da tarefa, segundo programa a serem estabelecidos com esse objetivo.

Art. 11. Para assegurar a uniformidade de orientação dos trabalhos de elaboração e execução do Plano de Classificação de Cargos, haverá, em cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquias, uma Equipe Técnica de alto nível, sob a presidência do dirigente do órgão de pessoal respectivo, com a incumbência de:

I — determinar quais os Grupos ou respectivos cargos a serem abrangidos pela escala de prioridade a que se refere o art. 8º desta lei;

II — orientar e supervisionar os levantamentos, bem como realizar os estudos e análises indispensáveis à inclusão dos cargos no novo Plano; e

III — manter com o órgão central do Sistema de Pessoal os contatos necessários para correta elaboração e implantação do Plano.

Parágrafo único. Os membros das Equipes de que trata este artigo serão designados pelo Ministros de Estado, dirigentes de órgãos integrantes da Presidência da República ou de autarquia, devendo a escolha recair em servidores que, pela sua autoridade administrativa e capacidade técnica, estejam em condições de exprimir os objetivos do Ministério, do órgão integrante da Presidência da República ou da autarquia.

Art. 12. O novo Plano de Classificação de Cargos a ser instituído em aberto de acordo com as diretrizes expressas nesta lei, estabelecerá, para cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquia, um número de cargos inferior, em relação a cada grupo, aos atualmente existentes.

Parágrafo único. A não observância da norma contida neste artigo somente será permitida:

a) mediante redução equivalente em outro grupo, de modo a não haver aumento de despesas; ou

b) em casos excepcionais, devidamente justificados perante o órgão central do Sistema de Pessoal, se inviável a providência indicada na alínea anterior.

Art. 13. Observado o disposto na Seção VIII da Constituição e em particular, no seu art. 97, as formas de provimento de cargos, no Plano de Classificação decorrente desta lei, serão estabelecidas e disciplinadas mediante normas regulamentares específicas, não se lhes aplicando as disposições, a respeito, contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Art. 14. O atual Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e legislação posterior, é considerado extinto, observadas as disposições desta lei.

Parágrafo único. A medida que for sendo implantado o novo Plano, os cargos remanescentes de cada catego-

ria, classificados conforme o sistema de que trata este artigo, passarão a integrar Quadros Suplementares e, sem prejuízos das promoções e acesso que couberem, serão suprimidos, quando vagarem.

Art. 15. Para efeito do disposto no Art. 108, § 1º, da Constituição, as diretrizes estabelecidas nesta lei, inclusive o disposto no art. 14 e seu parágrafo único, se aplicam à classificação dos cargos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal, bem como à classificação dos cargos dos Territórios e do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1970; 149º da Independência e 82º da República. — **EMÍLIO G. MEDICI** — Alfredo Buzaid — Adalberto de Barros Nunes — Orlando Geisel — Mário Gibson Barboza — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — L. F. Cirne Lima — Jarbas G. Passarinho — Júlio Barata — Márcio de Souza e Mello — F. Rocha Lagôa — Marcus Vinícius Pratiní de Moraes — Antônio Dias Leite Júnior — João Paulo dos Reis Velloso — José Costa Cavalcanti — Hygino C. Corsetti.

(Às Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)

PARECERES

Da Comissão de Redação PARECER Nº 6, DE 1984

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1980.

Relator: Senador Claudionor Roriz

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1980, que dá nova redação ao art. 836 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala das Comissões, 19 de março de 1984. — **Passos Pôrto**, Presidente — **Claudionor Roriz**, Relator — **Jorge Kalume**.

ANEXO AO PARECER Nº 6, DE 1984

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1980. Dá nova redação ao art. 836 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 836. É vedado aos órgãos da Justiça do Trabalho conhecer de questões já decididas, excetuados os casos expressamente previstos neste Título, e ação rescisória, que será admitida na forma do disposto no Capítulo IV do Título IX do Código de Processo Civil — Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — dispensado o depósito referido nos arts. 488, II e 494, daquele diploma legal.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECERES Nºs 7 E 8, DE 1984

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1982, que “isenta de qualquer tributação os proventos da aposentadoria e dá outras providências”.

PARECER Nº 7, DE 1984 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Pedro Simon

O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Itamar Franco, tem por objetivo isentar os rendimentos provenientes de inatividade, pensão ou aposentadoria, de qualquer tributação. Outrossim, estabelece que a remuneração proveniente de trabalho assalariado até a quantia equivalente a 100 (cem) ORTNs, não poderá ser objeto de retenção na fonte a título de antecipação de recolhimento de tributo de qualquer natureza.

Na justificação assinala o autor que, “o sistema tributário nacional é notoriamente injusto do ponto de vista social, quer porque penaliza as regiões mais carentes, quer porque tende agravar a miséria dos mais pobres”, para em seguida discorrer sobre a sistemática da aplicação e custos dos impostos no País, concluindo ser, “portanto a classe média assalariada que sustenta os cofres públicos não só com a tributação direta como com as inúmeras taxações disfarçadas que vêm embutidas nas tarifas cobradas pelas empresas estatais”.

Deferida a apreciação do mérito à douta Comissão de Finanças, fácil é verificar, como aliás argumenta o próprio autor, que a matéria é essencialmente de Direito Tributário, não havendo, portanto, como confundir-la com aquela outra, de específico caráter financeiro, a que remete o art. 57, item I, da Constituição Federal.

Diante do exposto é como inexistem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1983. — **Murilo Badaró**, Presidente — **Pedro Simon**, Relator — **Martins Filho** — **Octávio Cardoso** — **Alfredo Campos** — **Passos Pôrto** — **Hélio Gueiros** — **Amaral Furlan**.

PARECER Nº 8, DE 1984 Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Severo Gomes

O projeto que nos incumbe relatar, de autoria do ilustre Senador Itamar Franco, institui a isenção tributária para os rendimentos decorrentes de aposentadoria ou pensão, estabelecendo ainda a proibição de descontos, à título de retenção na fonte pagadora, na remuneração do trabalho até o valor equivalente a 100 (cem) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN. Determina, por fim, que as restituições de tributos sejam corrigidas monetariamente, se não efetivadas até 30 (trinta) dias após a entrega da declaração de renda.

Examinando os aspectos jurídico-constitucionais da matéria, a douta Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua aprovação, por considerá-la de caráter essencialmente tributário.

No âmbito da competência regimental desta Comissão, cabe examinar o mérito da proposição, que nos parece irrefutável, pelas suas qualidades de redução da carga tributária incidente sobre rendimentos modestos, como é o caso dos proventos de pensão e aposentadoria, sempre mais fortemente atingidos pela inflação. De outro lado, a proibição de descontos por antecipação de tributos, sobre rendimentos do trabalho até o valor equivalente a 100 (cem) ORTNs, corrige antiga distorção do nosso sistema fiscal, reduzindo ao mínimo as restituições de impostos decorrentes do excessivo recolhimento antecipado.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do projeto, no âmbito da competência regimental desta Comissão.

Sala das Comissões, 15 de março de 1984. — **Itamar Franco**, Presidente — **Severo Gomes**, Relator — **José Fragelli** — **Saldanha Derzi** — **Passos Pôrto** — **Virgílio Távora** — **Jutahy Magalhães** — **Octávio Cardoso** — **Almir Pinto** — **Gabriel Hermes**.

PARECERES Nºs 9, 10 e 11, DE 1984

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1983, que “acrescenta dispositivo à legislação orgânica da previdência social, ampliando a definição de dependente para efeito de assistência médica”.

PARECER Nº 9, DE 1984 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Pedro Simon

O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, acrescenta § 6º ao artigo 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social — com o objetivo de estabelecer sejam considerados como dependentes do segurado, até a idade de vinte e quatro anos, e exclusivamente para fins de assistência médica, seus filhos estudantes não vinculados a qualquer sistema previdenciário.

Os eventuais encargos decorrentes dessa medida são remetidos à conta dos recursos normais destinados ao custeio da assistência médica da previdência social, especialmente dos resultantes da aplicação do disposto no art. 2º do Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, com o que o Autor satisfaz a recomendação do art. 165, parágrafo único, da Constituição Federal.

Na justificação assinala o nobre Senador Nelson Carneiro que, “é mais do que notório que os filhos dos segurados da previdência social, até a idade de vinte e quatro anos e quando não vinculado a qualquer sistema previdenciário, sendo estudantes, vivem efetivamente na condição de seus dependentes” (grifo nosso).

Verifica-se pois, que no mérito, a matéria é oportuna e de inequívoco interesse social.

Outrossim, não existindo óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 1983. — **Murilo Badaró**, Presidente — **Pedro Simon**, Relator — **José Ignácio** — **Aderbal Jurema** — **Passos Pôrto** — **Hélio Gueiros** — **José Fragelli** — **Carlos Chiarelli** — **Octávio Cardoso**.

PARECER Nº 10, DE 1984 Da Comissão de Legislação Social.

Relator: Senador Albano Franco

O eminente Senador Nelson Carneiro é o autor do presente projeto que acrescenta dispositivo à Lei Orgânica da Previdência Social, com o objetivo de considerar como dependente do segurado, até a idade de vinte e quatro anos, para fins de assistência médica, os filhos estudantes não vinculados a qualquer sistema de previdência social.

Como fonte de custeio para a ampliação do benefício pretendido, o projeto apresenta a dos recursos normais que amparam a prestação de assistência médica no âmbito da previdência social, bem assim a resultante da aplicação do preceituado no art. 2º do Decreto-lei nº 1.910, de 25 de dezembro de 1981.

Justificando a proposição, seu ilustre autor destaca que, até a idade de vinte e quatro anos, os filhos dos segurados geralmente não exercem atividade remunerada, dedicados, como se sabe, a misteres estudantis, circunstância que, de fato, os caracteriza como dependentes, mas que, de direito, nada lhes proporciona no regime de

garantias previdenciárias, inclusive no que tange à prestação de assistência médica.

A Comissão de Constituição e Justiça considerou o projeto constitucional e jurídico, recomendando sua aprovação.

Parece-nos existir razão nas fundamentações do eminente autor do projeto, ainda mais quando se verifica a limitada outorga que preconiza, abrangendo, tão-somente, a prestação de assistência médica pela Previdência Social.

Neste ponto, reconhecemos que, até à idade de 24 anos se estabelece uma virtual ligação de dependência de filho estudante para com seu pai, segurado da previdência social. Vale aduzir, ainda, que a própria legislação tributária já resguarda, da aplicação do Imposto sobre a Renda, os gastos escolares com filhos menores de 24 anos, reconhecendo assim, implicitamente, o caráter de dependência até o limite dessa faixa etária.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do projeto sob exame.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 1983. — **Jutahy Magalhães**, Presidente — **Albano Franco**, Relator — **João Calmon** — **Hélio Gueiros** — **Altevir Leal** — **Iris Célia**.

PARECER Nº 11, DE 1984
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador José Fragelli

Sob exame o Projeto de Lei do Senado, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à legislação orgânica da previdência social, ampliando a definição de dependente para efeito de assistência médica.

Ao justificar sua proposição o autor diz:

“É mais do que notório que os filhos dos segurados da previdência social, até a idade de vinte e quatro anos e quando não vinculados a qualquer sistema previdenciário, sendo estudantes, vivem efetivamente na condição de seus dependentes. É que não exercem atividade laborativa remunerada e, pois, têm os seus estudos custeados pelos pais.

Entretanto, tais pessoas, na definição rigorosa da Lei, não são dependentes do segurado, sequer para efeitos de assistência médica, o que acaba sendo uma injustiça.

A proposição que a respeito oferecemos à consideração da Casa cuida de reparar tal injustiça, não se omitindo de indicar a fonte de custeio, em atendimento ao preceituado no parágrafo único do art. 165, da C.F.”.

Incluindo parágrafo 6º no artigo 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, o projeto determina que são considerados dependentes do segurado, até a idade de vinte e quatro anos, exclusivamente para fins de assistência médica, seus filhos estudantes não vinculados a qualquer sistema previdenciário.

É de amplo alcance social a providência contida no projeto, para assegurar ao segurado a assistência médica aos filhos menores de 24 anos e desvinculados de sistema previdenciário.

No que se refere ao enfoque financeiro, é de salientar que a proposição, no artigo 2º, dispõe que os encargos correrão a conta dos recursos normais de custeio da assistência médica na previdência social, destacando-se os provenientes da aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981.

Indicada precisamente a origem dos recursos para fazer face ao benefício ora proposto, nada temos a opor a proposição.

Trata-se, assim, de promover considerável aperfeiçoamento na legislação previdenciária.

Por todas as razões expendidas, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1983.

Sala das Comissões, 15 de março de 1984. — **Itamar Franco**, Presidente — **José Fragelli**, Relator — **Virgílio Távora** — **Amaral Peixoto** — **Severo Gomes** — **Saldanha Derzi** — **Octávio Cardoso** — **Gabriel Hermes** — **Guilherme Palmeira** — **Passos Pôrto**, vencido — **Jutahy Magalhães**.

PARECERES NºS 12 E 13, DE 1984

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1983 (na origem, nº 3.496-B, de 1980), que “revoga o artigo 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação de previdência social”.

PARECER Nº 12, DE 1984
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Embora redigido com extremo laconismo, o presente projeto, originário da Câmara dos Deputados, encerra medida de relevante interesse social.

Propõe ele, simplesmente, a revogação do artigo 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que reformulou a legislação da Previdência Social, assim redigido:

“Art. 11. Não será concedido auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez ao segurado que, comprovadamente, ingressar na previdência social portador de moléstia ou lesão que venham, posteriormente, a ser invocadas como causa da correção do benefício.”

As razões que levaram o autor, o ilustre Deputado Geraldo Bulhões, a apresentar o projeto, estão, de tal forma, claramente sintetizadas na “Justificativa” que não podemos deixar de integrá-las neste parecer. Diz S. Exº:

“A regra contida no art. 11 da Lei nº 5.890, de 1973, constitui inovação da legislação previdenciária.

Tal inovação, entretanto, representou retrocesso inteiramente injustificável.

É que existe um grande número de moléstias que não impedem o exercício do trabalho em sua fase inicial mas que a médio ou longo prazo podem acarretar e muitas vezes acarretam a invalidez do trabalhador.

Por isso mesmo, a norma estabelecida pelo art. 11 da Lei nº 5.890, de 1973, é reconhecidamente anti-social, vez que, para salvaguardar os interesses da previdência social já existem os prazos de carência e quem é segurado obrigatório do INPS, sujeito, conseqüentemente ao pagamento da contribuição, não pode ser excluído, sumariamente, do amparo previdenciário, que o próprio texto constitucional a todos garante indistintamente.

Desse modo, já existindo, como, aliás sempre existiu, a exigência do “período de carência” para que o trabalhador possa, quando enfermo e incapacitado para o trabalho, receber o auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez, é inteiramente descabida além de desumana, a exigência, ainda, contida no art. 11 da Lei nº 5.890, totalmente inadmissível.”

Mostra-nos a doutrina que o período de carência é um instrumento de seleção de risco, sempre necessário quando se trata de sistema de previdência social de campo de aplicação limitado, e é estipulado ou em função de um número de contribuições ou de um tempo de seguro.

A rigor, a medição do período de carência deve ser feita a partir da data do ingresso do segurado no sistema até o dia em que ocorra o evento gerador do “estado de necessidade” que dá direito à prestação.

Assim, a exigência do transcurso de um período mínimo não está ligado, como parece, à necessidade de se

acumular contribuições pagas nesse período. A finalidade do prazo de carência é evitar a chamada seleção negativa, ou seja, impedir que muitos se filiem à previdência social somente para auferir uma prestação a que praticamente já fazem jus: um doente, para receber auxílio-enfermidade; um ancião, para habilitar-se à aposentadoria por velhice; e até, mais dramaticamente, alguém às portas da morte, com o propósito de deixar pensão. (Cf. Prev. Social, Celso Barreto Leite.)

Temos, portanto, que os prazos de carência, previsto em lei para cada tipo de benefício previdenciário, visam a resguardar a instituição do oportunismo ou da má fé. Ora, se assim é, se já existe essa disposição protetora, parece-nos ser, realmente, descabida a salvaguarda do artigo 11, em referência, que permite, por absurdo, que a Previdência Social negue o benefício a um segurado, ainda que ele tenha cumprido o respectivo prazo de carência.

Podemos ir mais longe. Sabe-se que o chamado “Mal de Chagas” resulta, em alguns casos, após anos de incubação, na cardiopatia grave. Às vezes, o paciente vive dez anos ou mais sem saber que é portador dessa doença. Imagine-se, agora, negar a Previdência Social a aposentadoria por invalidez, quando diagnosticada a cardiopatia, pelo fato de se constatar que o segurado, ao ingressar no sistema, já se encontrava afetado!

Entendemos, assim, que o projeto é pertinente, humano e justo, motivo pelo qual opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 1983. — **João Calmon**, Presidente eventual. — **Jutahy Magalhães**, Relator. — **Hélio Gueiros** — **Altevir Leal** — **Iris Célia**.

PARECER Nº 13, DE 1984
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Virgílio Távora.

“Após aprovação na Câmara dos Deputados, vem a esta Casa o Projeto ora em exame nesta Comissão de Finanças, que “revoga o artigo 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação de previdência social.

“Art. 11. Não será concedido auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez ao segurado que, comprovadamente, ingressar na previdência social portador de moléstia ou lesão que venham, posteriormente, a ser invocadas como causa da correção do benefício.”

A douta Comissão de Legislação Social, apreciando o mérito do projeto, concluiu por sua aprovação, entendendo que a medida nele contida é pertinente, justa e humana, além de encerrar relevante interesse social.

Realmente, o artigo que se pretende revogar tem por escopo resguardar a Previdência Social, quanto a possíveis ocorrências de situações lesivas, provocadas por má fé ou oportunismo do contribuinte. Entretanto, tais possibilidades já estão resguardadas pelo instituto da carência, dispensando, pois, outra medida de restrição com o mesmo objetivo.

No âmbito da competência regimental desta Comissão, entendemos que a medida não implicará em encargo financeiro adicional, razão por que opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 15 de março de 1984. — **Itamar Franco**, Presidente — **Virgílio Távora**, Relator — **Amaral Peixoto** — **Severo Gomes** — **Saldanha Derzi** — **Octávio Cardoso** — **Gabriel Hermes** — **Guilherme Palmeira** — **Passos Pôrto** — **Jutahy Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Do Expediente lido constam os Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 20, de 1984, que receberão emendas perante a primeira comissão a que foram distribuídos, pelo prazo de 5 (cinco) sessões ordinárias, de acordo com o disposto nº art. 141, II, b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência comunica ao Plenário que o Senador Saldanha Derzi integrará a Delegação do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo à 10ª Reunião do Comitê de Membros Afiliados da Organização Mundial de Turismo, a realizar-se em Budapeste — Hungria, no mês de março corrente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 1984.

Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, mandando computar as horas extras trabalhadas para efeito de aposentadoria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho o seguinte § 3º:

“§ 3º As horas extras prestadas pelo empregado serão, em qualquer hipótese, apuradas e acrescidas ao respectivo tempo de serviço para efeito de aposentadoria.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Aqui, mais uma antiga reivindicação dos trabalhadores de todo o País, renovada à consideração do Congresso por sugestão dos trabalhadores aposentados e pensionistas que, neste sentido, fizeram aprovação durante o seu VIII Congresso, realizado na cidade de Ipatinga, MG, entre 20 e 23 de outubro de 1983.

O que se quer é que as horas extras trabalhadas sejam, em todos os casos, apuradas e transformadas em tempo de serviço para efeito de aposentadoria.

Sala das Sessões, 19 de março de 1984. — **Nelson Carneiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 59. A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de duas, mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.

§ 1º Do acordo ou do contrato coletivo de trabalho deverá constar, obrigatoriamente, a importância da remuneração da hora suplementar, que será, pelo menos 20% (vinte por cento) superior à da hora normal.

§ 2º Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda o horário normal da semana nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto de lei lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 15 de março de 1984

OF. GL-PMDB Nº 021/84

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno, solicito as providências de V. Exª no sentido da substituição, como titular na Comissão de Economia do Senador Affonso Camargo pelo Senador Cid Sampaio e, bem assim, na Comissão de Finanças, do Senador José Fragelli, também pelo Senador Cid Sampaio.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os meus protestos de estima e consideração. — **Humberto Lucena**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Brasília, 15 de março de 1984

OF. GL-PMDB Nº 019/84

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno, indico a V. Exª os seguintes vice-líderes das bancadas do PMDB, no ano legislativo de 1984: Cid Sampaio, Enéas Faria, Fernando Cardoso, Gastão Müller, Hélio Gueiros, José Fragelli, José Ignácio, Mauro Borges, Pedro Simon, Saldanha Derzi.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os meus protestos de consideração e estima. — **Humberto Lucena**.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 19 de março de 1984

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 19 de março de 1984, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da 10ª Reunião do Comitê de Membros Afiliados da Organização Mundial de Turismo, a realizar-se em Budapeste-Hungria.

Atenciosas saudações. — **Saldanha Derzi**.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador, o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A viagem do Presidente João Baptista Figueiredo no dia 14 de março passado, véspera do quinto aniversário do seu governo, ao Estado de Sergipe foi, possivelmente, das mais importantes jamais realizadas pelo eminente Chefe da Nação, tanto do ponto de vista dos resultados decorrentes dos empreendimentos programados e realizações inauguradas, — que totalizam recursos estimados em cerca de 54 bilhões de cruzeiros canalizados para o desenvolvimento econômico e social do Estado, — como, no concernente às consagradas manifestações de aplauso e irrestrito solidariedade que lhe foram tribuadas pelo povo sergipano.

Deixando Brasília, pela manhã, o Presidente chegou a Aracaju às 10 horas do mesmo dia 14, — acompanhado de comitiva da qual tive a honra de participar como um

dos seus convidados, — tendo sido recebido pelo governador João Alves Filho, e pelo senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Luiz Rabello Leite; o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Manuel Conde Sobral; e pelas autoridades militares, dentro as quais se destacavam o General Ivan Linhares, Comandante da VI Região Militar, o Coronel Valdisio Guilherme Figueiredo, Comandante do 28º B. C.; o Coronel Gildo Mendonça, Chefe da 17ª Circunscrição de Recrutamento Militar; e o Comandante Luis Leite Columby, Capitão dos Portos de Sergipe.

A Comitiva Presidencial constituída pelos Ministros de Estado e personalidades especialmente convidadas foi a seguinte:

Presidente João Baptista Figueiredo; Ministro Walter Pires Carvalho e Albuquerque; Ministro Mário Andreazza; Ministro General Rubem Ludwig; Ministro General Octávio Medeiros; Ministro General Danilo Venturini; Senador Albano Franco; Deputados Augusto Franco; Francisco Rollemberg, Hélio Dantas e Gilton Garcia; Coronel Piero Ludovico Gobato, Assessor Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República; Coronel Luis Carlos de Avelar Coutinho, Secretário Especial da Secretaria Particular para assuntos Especiais da Presidência da República; Dr. Gilberto de Abreu Pires, Adjunto da Assessoria Especial da Presidência da República, Ministro Carlos Átila Alvares da Silva, Secretário de Imprensa e Divulgação; Ministro Synesio Sampaio Gois Filho, Chefe de Cerimonial da Presidência da República; Dr. Marco Antonio Kraemer, Presidente da Empresa Brasileira de Notícias; Secretário Carlos Alberto Lazari Filho, Secretário do Cerimonial; Dr. Jorge Lins Freire, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Dr. Nelson da Mata, Presidente do Banco Nacional da Habitação, Dr. Valfrido Salmato Filho, Superintendente da SUDENE, Dr. Erasmo José de Almeida, Presidente da CODEVASF e Roberto Franca Stuckert, Oficial de Gabinete da Presidência da República.

Quinze minutos depois da breve recepção, o Presidente João Baptista Figueiredo e sua Comitiva se deslocaram, em helicópteros, para a cidade de Lagarto, importante município do interior sergipano, onde já se concentrava uma multidão calculada em mais de 30 mil pessoas.

Recebido pelo Prefeito Municipal Arthur Reis, Vice-Governador Antônio Carlos Valadares, General Djenal Tavares de Queiroz, ex-Governador; Secretários de Estado, além de muitos outros prefeitos do interior que compareceram à frente de grandes caravanas, a fim de assistirem à inauguração da Adutora de Piauítinga e conhecerem os Atos consubstanciados nos Contratos e Convênios assinados, o Presidente João Baptista Figueiredo foi aplaudido pela multidão com a qual, emocionado, confraternizou.

Convém acentuar as dimensões das excepcionais homenagens prestadas em Lagarto ao Presidente João Baptista Figueiredo, pelas dezenas de milhares de pessoas então aglomeradas, sem que se houvesse, previamente programado a apresentação de “shows” ou de artistas de grande popularidade, como é de praxe quando se organizam comícios.

A considerável massa humana reunida, manifestou ao Chefe do Poder Executivo, os sentimentos de apreço, o profundo reconhecimento e a gratidão do povo sergipano pelos benefícios recebidos do Governo federal através dos seus órgãos.

Os calorosos aplausos de mais de 30 mil pessoas, em Lagarto, num clima de incomparável e veemente entusiasmo, demonstraram a autenticidade, coerência e sinceridade do povo sergipano.

As significantes homenagens prestadas ao Presidente da República coincidiram com o transcurso do 5º aniversário do seu governo.

Também o Governador João Alves Filho tornou-se igualmente merecedor das manifestações de simpatia,

admiração e solidariedade popular pelo reconhecimento dos resultados positivos de seu 1º ano de governo.

No decorrer desse período, no contexto das múltiplas realizações de sua gestão, o Governador João Alves Filho desencandeou, sempre com o mais amplo e decidido apoio do Presidente João Baptista Figueiredo, o processo da irreversível recuperação das regiões mais castigadas pelas secas inclementes que, há mais de cinco anos, vêm assolando o Estado e desmantelando a economia de grande parte do território sergipano.

Refiro-me especificamente aos múltiplos serviços e obras integradas no "Projeto Chapéu de Couro", que é um conjunto harmonioso vinculado ao aproveitamento dos recursos hídricos, iniciativas e empreendimentos complementares, em benefício das populações carentes ou flageladas pelas calamidades climáticas.

À inauguração da Adutora do Piauítingá — obra iniciada no Governo Augusto Franco, prosseguida no Governo Djenal Tavares de Queiroz e concluída pelo Governador João Alves Filho — e de um expressivo elenco de obras, seguiu-se a assinatura de alguns atos de importância econômico-financeira para o Estado, resumidos na Declaração Pública, subscrita pelo Ministro do Interior, Mário David Andreazza, pelo Governador João Alves Filho, pelo Presidente do BNH, Nelson da Matta, e pelo Presidente da CODEVASF, Erasmo José de Almeida.

Foram os seguintes atos enumerados pela mencionada Declaração:

1) Contrato de financiamento entre o BNDES e o Governo do Estado para a execução do Programa de Desenvolvimento Rural Integrado, na região de Itabaiana.

Valor do contrato: 6 bilhões e novecentos milhões de cruzeiros.

Assinaram este contrato:

Presidente do BNDES, Dr. Jorge Lins Freire e o Governador do Estado, Dr. João Alves Filho.

2) Convênio entre o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado objetivando a melhoria do Sistema de Transportes do aglomerado Urbano de Aracaju, principalmente visando o transporte público de passageiros.

Valor deste convênio: 12 bilhões e 200 milhões de cruzeiros para aplicação no biênio 1984/1985.

Assinaram o convênio:

Ministro dos Transportes, Cloraldino Soares Severo, o Governador de Sergipe, João Alves Filho e o Presidente da EBTU, Carlos Veríssimo de Almeida Amaral.

3) São assinados, no âmbito do Banco Nacional da Habitação — BNH, 24 Contratos de Empréstimo, objetivando a construção de 3.777 unidades habitacionais, assim como, à execução de obras de infra-estrutura, tais como, rede de energia elétrica, esgotos sanitários, abastecimento d'água, sistema viário, drenagens pluviais, cais de contenção, escolas e equipamentos comunitários, nos municípios sergipanos de Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana, Propriá, Ribeirópolis, Moita Bonita, Tobias, Frei Paulo e Aracaju.

Valor: 32 bilhões e 600 milhões de cruzeiros.

4) É assinado, no âmbito da Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF, Contrato de Empréstimo destinado à montagem de equipamentos eletrodomecânicos, obras civis e instalações elétricas de unidade armazenadora e beneficiadora de arroz, no Projeto Betume, localizado no município de Neópolis/SE.

Valor: 2 bilhões e 100 milhões de cruzeiros.

Dispensso-me, Sr. Presidente, de relatar, na multiplicidade de seus aspectos, a viagem do Presidente João Baptista Figueiredo a Sergipe, porque toda a imprensa brasileira já levou ao conhecimento da Nação as informações relativas à sua transcendência política, social e administrativa.

Sobre o histórico acontecimento limito-me a solicitar a incorporação, ao texto destas minhas sucintas conside-

rações, dos discursos proferidos pelo Governador João Alves Filho e pelo Ministro Mário David Andreazza, que, por designação do Presidente da República, agradeceu as calorosas manifestações de apoio e os aplausos do povo sergipano, dignamente representado pela impressionante multidão de 30 mil pessoas então reunidas.

De regresso a Aracaju, o Presidente da República, sua comitiva e convidados foram novamente homenageados com um almoço no Palácio de Veraneio de Atalaia, havendo o Governador João Alves Filho saudado o Chefe da Nação.

Nessa oportunidade, o Presidente João Baptista Figueiredo manifestou, em eloqüente e comovido discurso, os seus agradecimentos ao governador e muito especialmente ao povo de Sergipe pela excepcional, carinhosa e inesquecível acolhida que lhe foi proporcionada.

Solicito igualmente a incorporação dos referidos discursos ao texto deste pronunciamento, como documentos de valor permanente, que registram com fidelidade, as proporções, o alcance e a importância dessa viagem do Presidente João Baptista Figueiredo ao Estado de Sergipe que, por uma feliz coincidência aconteceu, precisamente na data em que transcorreu o 5º aniversário do seu fecundo e patriótico governo.

Eram estas as considerações que desejava fazer sobre o assunto. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

INTEGRA DO DISCURSO DO GOVERNADOR JOÃO ALVES

Aqui estamos, Presidente, junto a uma porção do povo de Sergipe, desta região que, em tempos normais, quando não escamada por uma seca inclemente como a que enfrentamos, é uma região próspera, de um povo alegre e acima de tudo amante intransigente do trabalho. Mais ainda, é uma região que dá exemplo ao Nordeste da sobrevivência econômica da pequena propriedade, de onde a família arranca do solo dadivoso seu sustento em condições dignas.

Aqui também tem sido berço de gente inteligente, de pensadores como Sílvio Romero. Mas aqui, Sr. Presidente, até mesmo os intelectuais procuram dar sentido prático aos seus ensinamentos, procurando transmitir um incentivo ao trabalho. Nas primeiras décadas do século passado, um Padre cuja memória hoje é ainda muito reverenciada, o Padre Daltro, quando procurado pelos que queiram casar, tinha o conselho imutável a dar, para que os noivos fossem primeiros possuidores de um pedaço de terra, de onde tirariam o sustento da nova família que surgiria, e de um cavalo, um capital, um transporte, uma força motriz indispensável. Os que não possuíam nem a terra e nem o cavalo, diz a tradição, voltavam sem casar, até que satisfizessem o sábio conselho do Padre Daltro.

VIABILIZAR NOSSO CHÃO

Nesta região portanto, Senhor Presidente, temos milhares de pequenas propriedades rentáveis, onde as famílias podem ser pobres, mas não miseráveis. O pequeno produtor, portanto, está fixado no campo de forma permanente, integrado em Cooperativas ou Associações, dando-nos uma lição de viabilidade, sem desejos de emigrar para grandes cidades e se marginalizar em subempregos ou no desemprego, transformando-se em ônus social. Aliás, Senhor Presidente, a pequena propriedade, em condições normais de nosso Estado, responde por mais de 70 por cento da produção de alimentos, e é responsável também por mais de 70 por cento dos empregos gerados no campo. É portanto para este homem que o

nosso Governo tem se voltado com todo o empenho, procurando viabilizar o nosso chão calcinado por uma seca sem precedentes em nossa história, e que entra no seu 6º ano seguido, com todo séquito de miséria, fome e morte. Outro povo que não fosse revestido de uma alma tão indômita, certamente não teria resistido, ao ver morrer seu rebanho que era de 1.300.000 cabeças, e agora é de menos de 400.000 cabeças.

E sua presença nesta manhã, às vésperas do aniversário de seu Governo, quando Vossa Excelência viaja 2.000 Km para inaugurar um elenco de obras voltadas todas elas para o fortalecimento do nosso homem contra a seca, obras constantes do Projeto Chapéu de Couro, além de trazer novos e vultosos recursos para obras semelhantes, tem o sentido de demonstrar a solidariedade ao nosso povo.

PRESENÇA

Entendemos que Vossa Excelência, estando hoje aqui às vésperas do aniversário do seu governo, procura estar presente simbolicamente neste ato em todo o Nordeste, cujo povo o admira, o respeita, o reverencia como o grande estadista da abertura, que o apóia irrestritamente inclusive em termos políticos, como tão bem o demonstrou na vitória que o nosso partido, o PDS, alcançou em todos os recantos desta imensa região. E Sergipe, o menor Estado do País, sente-se prestigiado e honrado por se agraciado, pela primeira vez, com a presença de um Presidente na sua Região Sertaneja, tão marcadamente representativa da zona seca, e ser sede e pretexto desta solidariedade que Vossa Excelência aqui presta a nossa região.

Vossa Excelência aqui está para participar conosco da inauguração da Adutora do Piauítingá, dos Sistemas de Abastecimento Singelos, da Cisternas — desta festa pela água, enfim — provas de que Sergipe tem sabido lutar para vencer as crises, tem empenhado sua capacidade para palmilhar o caminho seguro do amanhã e tem feito do trabalho a arma mortal contra o atraso, a pobreza e a fome. E que, mais que isto, Sergipe sabe honrar-se com presença tão estimulante, tão significativa, tão necessária quanto a de Vossa Excelência, que além de ser o Presidente da República, é um amigo e um grande amigo desta terra e dos seus governantes. Esteja Vossa Excelência ciente de que a retribuição da amizade é a amizade, e, por isto mesmo, seu Estado amigo e os sergipanos têm a honra imensa de tê-lo em convívio, no júbilo de um encontro de governo com o povo, marcado pelo trabalho comum, num ponto tão exemplar da geografia sergipana como Lagarto. Sergipe, pelo seu Governador, ao dizer aos méritos e ao louvar o Presidente João Figueiredo, dá também o seu público agradecimento pelas atenções que tem recebido do Governo de Vossa Excelência, fundamentais para os programas de trabalho deste Estado, como o das Adutoras que distribuem, com justiça, o bem precioso da água com os sergipanos.

ANTÍDOTO DA MISÉRIA

Minha formação de homem proveniente de classe humilde e que se orgulha de sê-lo, descendente inclusive de retirantes de uma seca igual a esta que no começo do século tangia minha avó e seus irmãos de Pernambuco para as terras de Sergipe D'el Rei, minha cidadania, minha visão política, não permitem a insensibilidade de diante de um quadro de atraso econômico, de miséria e de pobreza social, que é agravado nos períodos ressequidos das longas estiagens. Fiz, Senhor Presidente, a opção do social e dediquei os estudos do meu governo para vencer a crise com o trabalho, convocando os sergipanos de todos os cantos para por "Mãos a Obra".

No começo de nosso Governo, o Estado já possuía a mais extensa rede de Adutoras do Nordeste, Projeto iniciado pela Adutora Sertaneja pelo Governador Paulo Barreto, e continuada pelos seus ilustres sucessores com aproximadamente 260 km. Cabe inclusive ressaltar que esta Adutora do Piauítinga teve o começo de suas obras no Governo Dr. Augusto Franco, foi continuada no Governo do Gen. Djenal Queiroz e finalmente concluída hoje em nosso Governo. Cabe aqui, por dever de justiça, ressaltar que tal performance só nos tem sido possível graças ao apoio intransigente do prezado Ministro Mário Andreazza, que tem sido um entusiasta deste programa e dado integral apoio pessoal. Agora mesmo conseguimos sua interferência junto à SUDENE, para duplicação da Adutora Sertaneja que serve a nossa região mais pobre, que já se encontra incapaz de atender às comunidades por ela atingidas.

As intervenções governamentais no Agreste e no semi-árido estão enfileiradas no elenco de medidas previstas pelo Projeto "Chapéu de Couro", que é, Senhor Presidente João Figueiredo, nossa resposta ao atraso, é o antídoto da miséria. Através do Projeto "Chapéu de Couro", o homem é o agente da produção, capaz de gerar a riqueza da sua sobrevivência e da sua família, enquanto apoiada pela infra-estrutura básica criada pelo Estado, na qual a água, o saneamento, a saúde, a educação, as estradas e os transportes, a segurança, são elementos fundamentais. Não é admissível que seja deixada sem aproveitamento a vocação agrícola do Nordeste, que tem uma das maiores áreas agricultáveis não utilizadas do mundo, e que pode, graças a efetivos trabalhos, capitalizar positivamente a sua situação climática e o seu solo, e se transformar no maior celeiro de produção de alimentos do País e criar milhões de empregos.

Daí porque, Senhor Presidente, quero aqui e agora proclamar meu irrestrito apoio e aplauso ao Projeto Nordeste que foi concebido no seu Governo, consumindo anos de um trabalho técnico revestido de seriedade e correção, absorvendo anos de paciente negociação com o Banco Mundial, cujos dirigentes também apoiam com entusiasmo e que agora chega ao clímax, praticamente pronto para assinar e tornar irreversível a implantação de um Projeto pelo qual lhe ficarão eternamente gratas as gerações de nordestinos que nos seguirão. Nunca um Projeto foi tão cuidadosamente estudado, e com absoluta certeza, nunca nenhum recebeu um apoio tão unânime das lideranças políticas nordestinas. O Projeto Nordeste tem a feição das coisas corretas, ajustadas a uma realidade que ninguém melhor que os nordestinos, governantes, parlamentares, técnicos, conhecem. Vossa Excelência, Presidente João Figueiredo, poderá e certamente deixará para a história mais este sinete grandioso de estadista, realizando ainda no seu Governo a demarcação irreversível do Projeto Nordeste.

MANANCIAIS

A água que Vossa Excelência propicia nesta inauguração, é parte dos mananciais que correm pelos tubos para diversos municípios sergipanos, servindo para abastecer as casas, as pequenas propriedades, irrigando-as, para o consumo humano e animal, e representa a luta da busca e da descoberta, em cima e embaixo da terra, de um precioso líquido que o céu traz, nos tempos dos seus caprichos. Captada onde quer que exista, a água é armazenada e servida, para que nunca falte, e também para que sua constância na casa sergipana sirva de remédio contra as doenças que matam percentual significativo de nossas crianças.

Além da Adutora do Piauítinga, que começa servindo as populações de Lagarto, Simão Dias, e do Povoado Agrícola Cooperativo, Colônia Treze, Vossa Excelência entrega ao uso familiar a Cisterna de número 2 mil, construída neste primeiro ano de Governo, para atender a

cerca de 12 mil pessoas, com seus 30 mil litros de água, durante 10 meses do ano. As Cisternas, Presidente, são reservatórios de captação direta, para aproveitar as chuvas e servir unifamiliarmente, no gasto da casa, na ingestão humana. Vossa Excelência entrega a duo-milésima Cisterna, e a EMATER — SE já está trabalhando em mais 4.000, que deverão estar concluídas em setembro. Até o fim do nosso Governo, todas as pequenas propriedades do semi-árido serão dotadas de uma Cisterna, sem ônus algum para os proprietários, graças, inclusive, ao apoio da SUDENE, para os agrupamentos humanos, na zona rural, o Governo tem furado poços, construído reservatórios, montado bombas, implantando sistemas singelos de abastecimento. Em um ano, graças a Deus, foram atendidos 200 Povoados novos e recuperados 107 sistemas, levando água para 307 localidades do Estado que antes não eram servidas por este meio simples de abastecimento. Sendo beneficiados, diretamente, portanto, cerca de 120 mil sertanejos com água boa, própria para o consumo. São portanto, Senhor Presidente, obras como estas — poços, Cisternas, aguadas, pequenas barragens e açudes, pequenos e médios sistemas de irrigação — que constituem a base do Projeto "Chapéu de Couro". São obras simples, que não deixam placas nem monumentos ao governante, até porque, em sua maioria, ficam embaixo da terra.

CONFIANÇA

Quanto a Sergipe, Senhor Presidente, tenho confiança de que, após as obras do "Chapéu de Couro" — sobretudo com o apoio que virá do Projeto Nordeste — nas secas futuras, jamais se repetirá o quadro de miséria e fome por que passa hoje o nosso povo. Tenho plena confiança, Senhor Presidente, que, desta maneira, os sergipanos, em futuras estiagens não mais passarão por privações semelhantes.

Não fazemos tudo o que desejamos, mas certamente tudo o que é possível dentro das limitações. O importante é, na cata das prioridades, não deixar a economia desaquecer como um todo, é não permitir a propagação desenfreada do desemprego, é não deixar o povo se alquebrar pela síndrome da crise. É a crença no trabalho e na nossa gente. O pior que pode acontecer é o povo perder a fé em si próprio, na sua capacidade de vencer suas dificuldades.

Antes de encerrar minhas palavras, cabe-me expressar meus agradecimentos à COHIDRO e ao DESO, órgãos eficientes da Secretaria de Recursos Hídricos, dirigida pelo Eng. José Carlos Machado, responsáveis pelos sistemas singelos de abastecimento e Adutora, à EMATER — SE, órgão da Secretaria da Agricultura, comandada pelo Agrônomo Edmilson Machado, pelo desempenho excepcional no trabalho das Cisternas. Minhas congratulações às populações dos vários municípios beneficiados pelas obras ora inauguradas e por aquelas trazidos nesta oportunidade pelo Senhor Presidente. Meus agradecimentos ao dinâmico Ministro Mário Andreazza, este gaúcho de alma nordestina, pela participação do seu Ministério em todas as obras hoje inauguradas e na maioria das contratadas; ao Ministro Cloraldino Severo pelas obras do AGLURB a serem realizadas em colaboração com a Prefeitura de Aracaju. O Presidente do BNDES, Jorge Lins Freire, pelo importante impulso através do seu financiamento aos projetos hortigrangeiros do "Chapéu de Couro". Destaco um agradecimento ao Presidente do BNH, Nelson da Mata, velho companheiro pelas ligações com o Sistema Financeiro de Habitação, não apenas pelo que trouxe a esta solenidade para Sergipe, mas, e principalmente, pelo esgotamento de Aracaju, velha e cara aspiração de mais de 300 mil aracajuanos. Minha saudação e a homenagem sergipana aos Ministros Walter Pires, do Exército, Rubem Ludwig, da Casa Militar, Danilo Venturini, dos Assuntos Fundiários, Otávio Me-

deiros, do SNI, aos integrantes da Comitativa Presidencial e, aos eminentes parlamentares, representantes dignos de Sergipe no Congresso Nacional. Um agradecimento especial ao Prefeito de Lagarto, Artur Reis, nosso anfitrião, e que tanto se empenhou para o brilho desta solenidade.

Minha gratidão aos vários Prefeitos que se deslocaram de tão longe para trazerem o seu carinho ao Presidente João Figueiredo. Ao povo de Lagarto e dos vários Municípios de Sergipe, que se deslocaram para esta solenidade, meu reconhecimento mais caloroso e minha gratidão.

Presidente João Figueiredo: Muito Obrigado por ter vindo a este encontro com o povo sergipano do interior, para inaugurar obras que regularizam o abastecimento de água nesta região agrestina e produtora, na qual reside uma gente inteligente e trabalhadora, criativa e próspera. Muito Obrigado por tudo o que Vossa Excelência tem feito por Sergipe. Aceite a gratidão do povo do meu Estado, pelas inúmeras obras que empregaram milhares de sergipanos, as quais Vossa Excelência trouxe, através de vários contratos que tanta significação terão para o futuro de nossa gente. O povo do meu Estado, Presidente, é um povo orgulhoso do seu passado e de suas tradições e crente no seu futuro, é um povo que só se dobra para agradecer. É o que faz agora de forma unânime, ante Vossa Excelência — Fique certo de que o sentimento mais caro aos sergipanos é o sentimento de gratidão. Por isso é que, Senhor Presidente, pode contar com o nosso povo. Esteja certo da amizade e da solidariedade irrestrita, inclusive e particularmente das lideranças políticas sergipanas. Este povo e muito menos seus líderes políticos nunca lhe faltarão. Receba o apreço dos que são agradecidos e a admiração dos que acompanham o instante brasileiro do qual, Vossa Excelência, insofismavelmente, é artífice de uma nova organização política e social: Mais aberta, mais solidária, mais justa.

DISCURSO DO MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA, EM LAGARTO.

Eis na íntegra o discurso do Ministro Mário Andreazza:

— Retorna Vossa Excelência Presidente Figueiredo, ao Estado de Sergipe e ao Nordeste com a costumeira vontade de realizar. Com a mesma disposição de fazer. Com o mesmo propósito de promover o desenvolvimento.

Coincide esta nova visita com o primeiro aniversário da administração do eminente Governador João Alves Filho, no quinto ano de permanente trabalho do Governo de Vossa Excelência.

Este encontro com o povo brasileiro e amigo de Sergipe decorre do cumprimento de mais um compromisso. Representa a ação dos que estão construindo em benefício das populações que mais precisam. É a renovação da vocação social do seu governo, sensível às aspirações de nossa gente.

A inauguração, aqui em Lagarto, do sistema integrado de Piauítinga, possibilitando adequadas condições de abastecimento de água, constitui exemplo fecundo da obstinação do Governo Federal em atender as necessidades básicas das comunidades, dando melhores opções de vida aos trabalhadores do interior e suas famílias.

O Governo Federal não somente resgata compromissos. Também assume outros decorrentes dos contratos ora assinados e que vão beneficiar milhares de pessoas em todo o Estado.

Somados os recursos hoje trazidos, seja na área do Ministério do Interior através do BNH e da CODEVASF, do Ministério dos Transportes, pela EBTU, seja por intermédio da Secretaria de Planejamento da presidência, pela ação do BNDES, esses totalizam o apreciável mon-

tante de cerca de 54 bilhões de cruzeiros, colocados a serviço do progresso de Sergipe.

São iniciativas convergentes, com a participação do Governo do Estado, sedimentadas no desejo sincero de colocar ao alcance da competência das lideranças locais os instrumentos indispensáveis a realização dos anseios populares.

São novas moradias para quase 4 mil famílias e novas obras de infra-estrutura para os municípios de Aracaju, Itabaiana, Propriá, Nossa Senhora do Socorro, Ribeirópolis, Moita Bonita, Tobias Barreto e Frei Paulo. São novas condições de segurança e conforto para os usuários do transporte coletivo de Aracaju.

São novos equipamentos e instalações para o Projeto Betume. É a execução do programa de desenvolvimento rural integrado para a região de Itabaiana.

Enfim, senhor Presidente, são novos empregos, no meio rural e nas cidades, que estarão sendo gerados, neste e no próximo ano.

São oportunidades de trabalho que surgem, redobrando o ânimo e a confiança na superação das dificuldades atuais. Estamos perseguindo, sob a orientação e empenho pessoal de Vossa Excelência, o objetivo de retomada do crescimento.

A Nação brasileira, solidária, empreende, notável esforço para garantir a melhor distribuição regional do desenvolvimento. A exemplo de outros programas voltados para o combate as secas, cabe por um relevo o importante projeto denominado Chapéu de Couro, conduzido pelo Governo Estadual, com o apoio do Governo da União.

Esse sistema conjugado de adutoras, açudes e poços destina-se a disseminar o uso da água, através de pequena irrigação, fixando o homem a sua terra, contribuindo para o aumento da produção de alimentos básicos no Estado, paralelamente ao crescente aproveitamento de uma mão-de-obra local.

Enfrentando e superando desafios, a despeito da prolongada estiagem dos últimos anos, o Governo Federal não esmorece e prossegue firme e determinado em atender ao Nordeste como prioridade nacional, cuja disparidade de desenvolvimento, em relação ao resto do País, deve ser reduzida, mediante a compreensão do poder público e da sociedade brasileira para com esta região, francamente viável e produtiva.

Agradecido pela incumbência honrosa de falar nesta solenidade em nome do Governo Federal, congratulome com o nobre povo sergipano, com o seu ilustre Governador e suas vigorosas lideranças no Congresso Nacional, na Assembléia Legislativa, nos Executivos e Câmaras Municipais, cujo apoio partidário respaldam as conquistas para o progresso desta terra.

Sergipe não está só na construção do seu futuro. Sergipe conta com a solidariedade do Governo do Presidente João Figueiredo, legítimo interprete do sentimento nacional de amor ao Nordeste.

Este compromisso de Vossa Excelência justa o devotamento de seus auxiliares pela causa do Nordeste.

A fidelidade ao trabalho que aqui vem sendo desenvolvido haverá de prosseguir nos próximos anos com imperativo de justiça e da grandeza do Brasil.

AGRADECIMENTO DO PRESIDENTE JOÃO BAPTISTA FIGUEIREDO, NO PALÁCIO DE VERANEIO DE ATALAIA.

— Eu quisera, em todos os lugares por onde passo, neste momento de graves dificuldades que atravessamos, encontrar fisionomias como aquelas que lá encontrei hoje. Não ouvi reclamações, não ouvi pedidos, nem tampouco ouvi cabranças de promessas não cumpridas. Apenas ouvi aplausos por uma pequenina obra que junto com o Governo Estadual, nós fizemos.

Este foi o comentário feito pelo Presidente João Figueiredo sobre a solenidade de inauguração da Adutora do Piauitinga, realizada pela manhã em Lagarto. Ai discusar no Palácio de Veraneio de Atalaia, num almoço que lhe foi oferecido, o Presidente João Figueiredo falou de improviso. Eis o seu pronunciamento:

“O governador do Estado acaba de me agradecer e dada, a sua fidelidade pessoal, e a conhecida hospitalidade do povo sergipano, o fez em demasia.

Há dois anos atrás estava eu aqui no Nordeste a distribuir recursos e reconhecia, publicamente, que os recursos eram insuficientes. Mas, dizia eu, naquela época, que tinha impressão que dentro de dois anos o Brasil começaria a sair da grave crise econômica que desde 1980 estamos sofrendo e que os primeiros recursos que eu pudesse dispor, orientaria-os para o Nordeste.

Confesso aos senhores que esses primeiros recursos, ainda insuficientes — muito insuficientes — já começaram a vir para o Nordeste. Espero, em prazo curto, poder dispor de um pouco mais para — como pagador de promessas que sempre fui — cumprir mais que há dois anos fiz com o Nordeste.

Quero agradecer ao Governador as palavras que acaba de pronunciar, generosas — por demais — para com a minha pessoa, mas que me dão a oportunidade de eu ao agradecê-las, agradecer a acolhida que tive não só do Governo e das autoridades sergipanas, como principalmente, a acolhida que o povo teve a mim e aos meus auxiliares: povo humilde, povo pobre, mas que se sentia alegre por saber que tinha importância no contexto da sociedade brasileira.

Dizem os oposicionistas, e têm dito continuamente, que eu tenho me limitado a visitar obras pequenas: visitar populações inexpressivas e dar importância aquilo que não tem. A resposta que dou é essa que aí está: não é o tamanho da obra que a transforma em uma grande obra e sim a sua finalidade.

Hoje vimos uma obra que vai beneficiar 150 mil (cento e cinquenta mil pessoas) e assistimos cerca de 20 mil, 30 mil — não sei quantas pessoas — felizes por ver que entre 120 milhões de brasileiros, em hora em que o Brasil passa por sérias dificuldades, o Governo Federal teve tempo e teve olhos para vir aqui dizer a eles que não foram esquecidos no meio desta turbulência. Daí porque eu agradeço a acolhida e a felicidade que eu senti naquela gente.

Eu quisera em todos os lugares por onde passo, neste momento de graves dificuldades que atravessamos, encontrar fisionomias como aquelas que lá encontrei. Não ouvi reclamações, não ouvi pedidos nem, tampouco ouvi cobranças de promessas não cumpridas. Apenas ouvi aplausos por uma pequenina obra que junto com o Governo Estadual nós fizemos.

Se esse espírito, essa tendência, continuar no povo: esta esperança de que ainda tudo não acabou; de que ainda é possível fazer levantar este País, como tendo certeza, e atravessar esta crise e retomarmos o seu desenvolvimento; eu tenho a certeza de que com essa tendência e com este estado de espírito, conseguiremos muito mais; mas muito mais do que quantos comícios pelas eleições diretas fizerem as oposições. Porque é com o estado de espírito do povo; é com essa tendência de querer melhorar e não se entregar; com essa certeza de que milagres não vem através de simples eleições é que podemos trabalhar, certos de que seremos ajudados, pois quem vai de fato erguer o Brasil; quem vai tirar o Brasil dessa crise não somos nós, é o próprio povo com a sua vontade de trabalhar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder do PTB.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

The day after!

Quando, em outubro passado, cheguei a New York, como observador parlamentar junto à ONU, pesava sobre a cidade, e certamente sobre todo o país, a terrível impressão do que ocorreria no dia seguinte, ao da destruição atômica, debatido pelos canais de televisão. Era o assunto de todas as conversas. Com o tempo, o pânico se dissipou. Ninguém esperava que o day after pudesse ser melhor do que o imaginado pelos produtores do filme. Criara-se a convicção de que, depois das bombas, tudo seria pior, muito pior.

Quando o Governador José Richa, aureolado como o mais popular dos eleitos de 1982, indaga do Presidente Ulysses Guimarães o que será o dia seguinte ao da votação da emenda Dante de Oliveira, e tem o apoio do Governador Wilson Martins, creio que nosso dever é trabalhar para que o nosso day after não crie a convicção de tudo será pior, muito pior. Cumpre aos homens públicos, desde agora, armar esquemas para que, se tudo não for melhor, as consequências negativas possam ser minoradas, ou quem sabe superadas pela imaginação e pelo entendimento entre as forças políticas. Ainda uma vez insisto em repetir que os problemas políticos devem ser resolvidos pelos políticos. E, quando eles se omitem ou se desentendem irremediavelmente, outros são os que tomam a si remover, a seu modo, as dificuldades, sempre com sacrifício da classe política, cuja expressão maior é sua representação parlamentar. Por menos autorizado que se considere seu autor, a verdade, ainda largamente repetida em Buenos Aires, pode ser assim sintetizada: “A esto lo arreglamos entre todos, o no lo arregla nadie”.

O que acontecerá em 25 de abril?

Permito-me, entre tantos, examinar três hipóteses.

A primeira, e a mais desprimorosa para o Congresso Nacional, seria a falta de quorum. A Nação não aceita a omissão de seus representantes. Cada um de nós deve assumir a responsabilidade de seu voto, sem qualquer tergiversação. Ademais, a ausência de número, para aprovar ou rejeitar emendas e possíveis subemendas, somente prolongaria a atual intranquilidade política, justo quando se avizinhm rapidamente as convenções partidárias. Desprezo essa hipótese, por sua notória inconveniência, com graves prejuízos para um Congresso que luta pelo restabelecimento de suas prerrogativas.

A segunda seria a aprovação da emenda Dante de Oliveira, ou outra que atendesse ao apelo generalizado de “diretas, já”. O Sr. Presidente da República, os chefes militares, todas as autoridades responsáveis afirmam e reafirmam que o futuro Presidente da República será eleito na forma da Constituição, ou seja de acordo com o texto em vigor na data do pleito. Certamente surgiriam novos candidatos e se iniciaria, em todo o País, a propaganda eleitoral.

Finalmente, Sr. Presidente, a terceira hipótese: — a rejeição das diretas, seja a emenda Dante de Oliveira ou outra substitutiva. Sobre levar o desencanto à imensa maioria do povo brasileiro, representaria o triunfo das forças que se opõem a qualquer modificação constitucional para vigorar antes de 1990. Vale examinar essa possibilidade com maior amplitude. O Presidente João Figueiredo, — e não lhe faço qualquer favor nessa afirmação — seria imensamente feliz se lhe fosse dado tornar realidade eleições diretas imediatas. Isso mesmo a Nação compreendeu quando ouviu suas declarações na África. Esta deve ser a aspiração íntima do filho de Euclides Figueiredo, de quem tive a honra de ser companheiro na Câmara dos Deputados. Mas se cada um de nós está sujeito a influências, fácil será compreender a distância que vai, para o Chefe do Governo, do propósito à decisão. Daí haver recolhido as velas da vontade para condicionar sua atitude aos interesses do movimento de 1964 e do partido, de que é o presidente de honra e que lhe tem dado, nos cinco anos de mandato, constante

solidariedade. Dir-se-á que, Presidente da República, a ele cabe conduzir os acontecimentos, e os outros que o acompanhem. Todos nós sabemos que não é assim. Ninguém dirige um país ou conduz uma política aos berros, esbravejando "quem quiser que me siga".

Por isso, no último 15, S. Ex^a afirmou:— "Eu sei que muita gente é a favor das eleições diretas. Eu também sou, mas tudo tem seu tempo e sua hora". Responsável pela abertura democrática, iniciada com a revogação do AI-5 na Presidência Ernesto Geisel, ninguém melhor do que o Chefe do Governo sabe dos obstáculos que já entorpecem o caminho das eleições diretas imediatas, dentro dos círculos revolucionários e, em especial, no seio do Partido Democrático Social, de que constituem testemunhos irretorquíveis os anunciados resultados das pesquisas feitas nos diversos setores da agremiação majoritária.

Daí a cautela do Presidente da República, e daí seu grave equívoco, em outro trecho das declarações do dia 15:— "Eu espero terminar meu mandato vendo incorporadas na Constituição as eleições diretas, mas para vigorar nas futuras sucessões de presidente". Não é a linguagem do "arrebento", nem a do farei. Mas a do "espero".

Seria o caso de indagar se hoje, a um ano do fim de seu governo, não pode o Presidente João Figueiredo assumir com a Nação, de forma categórica, firme, inflexível, o compromisso de enviar ao Congresso emenda constitucional que assegure a escolha, pelo sufrágio direto, do sucessor de seu sucessor, como, no *day after*, lhe será possível vencer a euforia dos *indiretistas*, acaso triunfantes em 25 de abril?

Será que os adversários das diretas, liderados pelos candidatos atuais ou futuros, convencidos da vitória possível, lhe darão ouvidos? Quantos exerceram o poder sabem como ele se esvai a cada dia que se aproxima do fim. Assim tem sido em todo o mundo, em todos os tempos. Entre o sol que declina e o sol que desponta, poucos são os amigos do ocaso, muitos os do alvorecer. Razão têm, por isso mesmo, os que, no seio do partido oficial, sugerem que o Governo se apresse em enviar a emenda alternativa, de que tanto se fala, e para ser votada juntamente com a Dante de Oliveira.

A indagação não é só dos Governadores José Richa e Wilson Martins:— "Precisamos saber com brevidade o que faremos no dia seguinte à votação da emenda". É de toda a Nação. Esse dia seguinte, *the day after*, seria agosto para o bravo Presidente Ulysses Guimarães. E, pelo que leio na imprensa carioca, diversa é a posição do Governador Tancredo Neves:— Enquanto tiver alguma possibilidade de aprovação da emenda Dante de Oliveira, o entendimento para o PMDB só pode ser um, em torno das diretas. Se elas se tornarem inviáveis, evidentemente temos que abrir perspectivas para o Brasil. Não pretendemos ficar como a mulher de Lot transformada em estátua de sal e olhando para trás".

Essas considerações são para concluir que se o Governo tem o propósito de instituir eleições diretas, ainda que para o sucessor do sucessor do Presidente Figueiredo, deve procurar fazê-lo o mais depressa possível, para não encerrar seu mandato sem haver aprovado dispositivo restaurando as eleições diretas em todos os níveis e fixado para 1º de março de 1987 a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, já que o povo — e nisso divirjo de meu ilustre amigo, Senador Virgílio Távora — não quer assumir a paternidade de haver imposto à Nação a Carta Constitucional em vigor.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Nelson Carneiro, congratulo-me com o discurso de V. Ex^a, pela maneira lúcida e ao mesmo tempo serena como está abordando assunto tão pejado de emoção, tão denso como é o problema sucessório, agora, em face das alternativas sugeridas, inclusive, para eleição direta em 1985. A en-

trevista do Presidente Figueiredo deve ser considerada em confronto com a mensagem que ele enviou ao Congresso Nacional. A mensagem é a fala do Presidente, é a sua posição definitiva perante o Congresso. Nessa mensagem, V. Ex^a verifica que o Presidente fala na reforma constitucional, reforma constitucional que faz parte desse processo de abertura democrática, de transição democrática; reforma constitucional que, estou certo, o Presidente concretizará antes do término do seu Governo. O fundamental é deixar todos os caminhos abertos, e não fechá-los, para uma grande negociação no Congresso Nacional e nesse sentido é que orientei o pronunciamento que fiz, há poucos dias, como Líder, nesta Casa.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito me honra a intervenção de V. Ex^a que enriquece estas modestas palavras. Realmente, eu apenas destaquei que, ao contrário daquela linguagem veemente que sempre caracterizou o Presidente da República, a do "arrebento" e do "farei", talvez sem esta preocupação, ao se referir à remessa de uma emenda constitucional ou o propósito, ele usou a expressão: "eu espero terminar o meu mandato... "Ora, todos nós sabemos que, cada dia que passa o Presidente da República, e todos os Presidentes da República vão perdendo influência. E se hoje ele não pode afirmar, não afirma categoricamente que mandará, como poderá fazê-lo depois do dia 25 de abril, se derrotada a Emenda Dante de Oliveira? Ai os presidenciais terão maiores influências, os adversários das diretas serão muito mais poderosos e, então, maiores serão as dificuldades do Presidente. Eu quero colaborar com S. Ex^a, sugerindo-lhe que envie sua proposta de reforma constitucional, antes da votação da Emenda Dante de Oliveira. É apenas uma contribuição para que se possa ter alternativas ao debate que se vai travar, no dia 25 de abril.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Congratulo-me com V. Ex^a pelo seu discurso que guarda absoluta coerência com o democrata que todos nós admiramos em Nelson Carneiro.

V. Ex^a é partidário da restauração imediata do voto popular em todos os níveis, a partir da Presidência da República porque, também está persuadido de que, se não é uma panacéia para resolver os problemas nacionais, pelo menos é o caminho mais legítimo, para que possamos, com o apoio da seriedade, mergulhar mais profundamente no estudo da crise que aí está e sairmos dela com grandeza, com patriotismo. Sabe V. Ex^a que uma campanha presidencial propicia a apresentação, por cada Partido, de seus candidatos, e cada um deles oferece a sua plataforma; vem então o debate das idéias, e aí escolheremos as melhores alternativas para sair dessa difícil situação econômica em que mergulhou o País, a partir de 1964, e que até hoje não encontrou solução, apesar de todas as promessas e todos os remédios aplicados, conforme confessa, na sua própria Mensagem ao Congresso Nacional, o Senhor Presidente da República. E V. Ex^a vai mais além: também anuncia o seu apoio à idéia da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, que seria, nobre Senador e jurista que é, o coroamento jurídico-constitucional de todo o nosso esforço pela democratização do País. E a melhor data para que essa Assembléia fosse eleita seria, evidentemente, 15 de novembro de 1986.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sim.

O Sr. Humberto Lucena — Em conjunto com a eleição do futuro Congresso Nacional. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex^a pelas referências bondosas que faz. Evidentemente, a

minha posição é a mesma daquele jovem de 1929, quando começou a sua carreira política nos palanques do terceiro de Jesus pregando a Aliança Liberal e, que até hoje não mudou politicamente suas convicções.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Aloysio Chaves — Desejaria apenas, eminente Senador Nelson Carneiro, aduzir à observação de V. Ex^a um consideração que não me parece despidiêda. Ela é fundamental para que se compreenda o pensamento do Presidente da República, pensamento esse que S. Ex^a externou em uma entrevista, mas que está reiterado na mensagem que mandou ao Congresso Nacional. Quando o Presidente Figueiredo declara que espera, antes de terminar o seu mandato, restabelecer, ver restabelecidas no País as eleições diretas para o sucessor do seu sucessor, o verbo está muito bem colocado, muito bem empregado. Porque a reforma constitucional, para ser aprovada, depende de um quorum qualificado de 2/3. O Presidente está, portanto, declarando, de uma maneira que me parece perfeitamente normal e compreensível, que desde que se possa chegar a um entendimento em torno dessa reforma constitucional, as eleições diretas poderão ser restabelecidas antes do término do seu mandato. Essa garantia antecipada S. Ex^a 9 não pode dar, porque o seu partido não detém este quorum de 2/3 esta maioria qualificada para fazer a reforma. Mas precisa do apoio de partidos da Oposição para poder, realmente, implementar esta reforma. É esta a razão pela qual o Senhor Presidente empregou o verbo "esperar", e não empregou um verbo mais imperativo como "farei uma reforma constitucional". Porque esta depende do Congresso e de um quorum qualificado que o PDS exclusivamente não tem.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex^a Mas quero dizer que, antes dessas afirmações, eu havia dito textualmente no meu discurso: o Presidente João Figueiredo — e não lhe faço qualquer favor nessa afirmação — seria imensamente feliz se lhe fosse dado tornar realidades as eleições diretas imediatas. Isto mesmo a Nação compreendeu quando ouviu suas declarações na África, e esta deve ser a convicção íntima de Sua Excelência. Mas, em política — eu próprio afirmo antes — todos nós estamos sujeitos às influências, e o Senhor Presidente da República às influências do ciclo revolucionário e dos seus correligionários que o têm mantido e o têm apoiado, durante os cinco anos do seu mandato.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco — Senador Nelson Carneiro, o aparte do Líder do Governo, Senador Aloysio Chaves, frustrou um pouco a todos nós, porque V. Ex^a no seu discurso análise, salvo engano, ou arrolou, três hipóteses: a primeira, a falta de quorum; a segunda, a aprovação da emenda; e a terceira a rejeição das diretas. Eu esperava que no aparte do Líder do Governo S. Ex^a fosse analisar com V. Ex^a as hipóteses levantadas porquanto no início do seu discurso V. Ex^a fala no dia seguinte, mas, antes do dia seguinte, tem o dia de agora. É esse dia de agora que é importante que o Senado da República, na palavra do Líder do Governo, viesse a uma análise mais profunda. Creio que o discurso de V. Ex^a não sensibilizou o Líder para debater as questões fundamentais aí colocadas. Tanto assim que quando o Líder fala no possível envio de uma emenda pelo Governo, e diz que essa emenda precisará o apoio das Oposições, sem o que ela não terá êxito, mas no momento já há uma emenda sendo examinada, ou várias emendas sendo examinadas, particularmente a emenda Dante de Oliveira. Mas o

Líder do Governo se calou nesse aspecto, é esse aspecto que nós queríamos chamar o Governo à colação, para que nós pudéssemos debater aqui a falta de quorum, a aprovação da emenda ou a própria rejeição da emenda. Porque para nós da Oposição, e, particularmente, para nós o PMDB, entendemos que mesmo com a rejeição da matéria não cessará a nossa luta pelas eleições diretas. Era o aparte que eu queria dar a V. Ex^a

O SR. NELSON CARNEIRO — Quero agradecer pela intervenção de V. Ex^a e esclarecer que o orador pode conduzir o seu discurso, mas não pode conduzir o rumo dos apartes.

O Sr. Aloysio Chaves — Nem o aparte pode substituir o discurso.

(**O SR. PRESIDENTE** (Faz soar a campainha.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Vou continuar, Sr. Presidente, atendendo à advertência de V. Ex^a

Não sei, não imagino, o que conterá a anunciada emenda governamental, que estaria sendo elaborada pelo eminente Ministro Leitão de Abreu. Mas notícias divulgadas pelos jornais merecem desde logo algumas considerações. Afastada a idéia de prorrogação do mandato do Presidente Figueiredo, que publicamente repeliu qualquer tentativa nesse sentido, divergem os videntes sobre o período presidencial, se de dois, quatro, cinco ou seis anos.

O mandato tampão, de dois anos, seria grande desserviço ao país. A provisoriedade tiraria qualquer autoridade ao futuro Presidente, ainda que eleito pelo voto direto. Começaria e terminaria seu período afogado no problema da própria sucessão, sem crédito externo e sem solução para as aflições internas. Votei contra a prorrogação do mandato do Presidente Castello Branco, em respeito ao dispositivo constitucional de 1946. S. Ex^a fora eleito indiretamente para concluir o quadriênio iniciado com a posse do Sr. Jânio Quadros. Sua passagem pelo Planalto nascera sob a marca da precariedade. Transcorridos quase vinte anos, me indago se a lei magna era sábia quando, vagas a presidência e a vice-presidência da República, mandava que o Congresso elege-se quem devia completar o período iniciado, em vez de convocar o povo para escolher os dirigentes para um novo período.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Nelson Carneiro, a presença de V. Ex^a na tribuna, como a dos sacerdotes no templo...

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado!

O Sr. Fábio Lucena — ... ilumina, sobretudo, os que vieram posteriormente e que pretendem, na conduta e na experiência de V. Ex^a, aprender para poder exercer o mandato à altura da expectativa que o povo confiou. Gostaria de abordar, rapidamente, dois verbos utilizados pelo Senhor Presidente da República na entrevista do dia 15 do corrente; o primeiro, é o verbo esperar — já focalizado por V. Ex^a e pelo eminente Líder do Governo. O verbo esperar, na forma com que foi empregado pelo Senhor Presidente da República, lembra o mesmo verbo conjugado pelo General Emilio Garrastazu Médici, no dia 7 de outubro de 1969, quando Sua Excelência aceitara a indicação para substituir o Presidente da República Costa e Silva, quando declarou, então, que "Eu espero que, ao término do meu mandato presidencial possa transmitir ao meu sucessor o regime baseado no estado de direito". Essa esperança jamais se consolidou. Pelo contrário, durante a gestão Médici, o estado de direito

foi completamente sepultado no nosso País. O segundo verbo é admitir, também conjugado pelo Presidente da República — e, aqui, gostaria de receber uma lição da sua experiência sobre o significado deste verbo. Disse o Senhor Presidente João Figueiredo: "Eu não admito que se altere a Constituição, para mudar o processo da eleição lá estabelecido". O que acontecerá, nobre Senador Nelson Carneiro, no dia seguinte; já que o Presidente da República disse que não admite que se altere a Constituição Federal? Como V. Ex^a vê essa conjugação verbal do Senhor Presidente da República?

O SR. NELSON CARNEIRO — O Presidente tem repetido, todas as autoridades têm reafirmado, que as eleições serão realizadas de acordo com a Constituição. Ora, de acordo com a Constituição é de acordo com o texto que estiver vigorando à data da eleição. Se esse texto for pelas eleições diretas imediatas, evidentemente que, não se estará burlando a Constituição, se se fizer um pleito direto.

O Sr. Fábio Lucena — E se por um acaso o Congresso Nacional alterar a Constituição restabelecendo o pleito direto? V. Ex^a não vê no dia 26 de abril, o dia seguinte, com todas as suas trágicas conseqüências?

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu prefiro não ser pessimista e acreditar que a maturidade política chegou a este País depois de tantas aflições, de tantos reveses e de tantas preocupações. Vamos confiar em que qualquer que seja o resultado do dia 25, nada perturbe a nossa tranqüilidade e, possamos as forças políticas encontrar solução para as conseqüências da votação daquela tarde.

Sr. Presidente, atendo o apelo de V. Ex^a e continuo. De qualquer sorte, acredito que devemos voltar à praxe anterior, de mandatos quadriênais. A prática provou que existe, no fim de quatro anos, uma visível fadiga dos metais. Já não há para os governantes os mesmos estímulos, a mesma ânsia de realização, o mesmo entusiasmo. O cansaço é geral. Também o povo quer mudar, sempre na esperança de que amanhã será melhor. E em regra, no presidencialismo, alterando-se os partidos, como vem ocorrendo, por exemplo, na Venezuela, nos quatro últimos pleitos presidenciais.

Igualmente não se justificava antes, senão em homenagem ao arbítrio, os chamados municípios de segurança nacional, com prefeitos nomeados pelo presidente de uma república que se diz federativa, e chega a proibir emenda constitucional que tente pôr fim à República e à Federação. Chegou a hora de extinguir esse triste resíduo do centralismo. Ademais ficou demonstrado que os nomeados pelo Executivo não são mais capazes nem mais patriotas do que os selecionados pelo sufrágio popular.

Outrossim, não há como prolongar a devolução ao Legislativo de várias prerrogativas que lhe foram retiradas, inclusive a do escrutínio secreto na apreciação dos vetos, e que, por minha iniciativa, ainda vigorou na Constituição Federal de 1967 e foi depois repudiada pela Carta vigente. A normalidade democrática não se coaduna com a vigência de decretos-leis, antes de aprovados pelo Congresso, senão em casos restritíssimos. Por outro lado, num país onde aumenta o número de idosos, tem razão o nobre Senador Jutahy Magalhães quando tenta reincluir no texto constitucional a proteção devida à velhice. Por que não se realizam as eleições para prefeitos das capitais? Por que se facilita a criação de novos partidos e a permanência dos atuais? Por que não se extingue o instituto da fidelidade partidária? Por que se mantém ou não a atenua a exigência do domicílio eleitoral? E só não avento, Srs. Senadores, neste ensejo, a conveniência do parlamentarismo, evidentemente sem os inevitáveis defeitos que tornaram possível sua aprovação em 1961, para debelar a grave crise institucional do momento, porque o tema, por sua magnitude e singularidade, está a reclamar debate mais amplo e tranqüilo.

Paro por aqui, Sr. Presidente, que não pretendo redigir a emenda governamental, nem sou conselheiro que mereça ser ouvido pelos doutos que a elaboram. Temo a reprovação de Apeles e me contento com as chinelas de minhas limitações. E só me encorajei em focalizar alguns aspectos da realidade política, tão largamente discutidos, para deixar nos Anais minha modesta e despretensiosa opinião.

O que acontecerá em 26 de abril, no day after? Vamos esperar que ocorra o pior, ou nos cumpre preparar alternativas e soluções, qualquer que seja o resultado das votações que V. Ex^a, Sr. Senador Moacyr Dalla, terá a responsabilidade de presidir? A indagação dos ilustres Governadores dos Estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul é a de todos os preocupados com a normalidade constitucional. Em uma palavra, a indagação de todo o Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONÚNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para uma breve comunicação.

O SR. ITAMAR FRANCO PMDB-MG. Para uma comunicação. sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Falarei sobre dois assuntos, rapidamente. O primeiro, para solicitar a V. Ex^a, a inscrição nos Anais do Senado Federal do telex do Sr. Marco Aurélio Dias Ferreira, Presidente da Associação dos Municípios da Micro-região do Vale do Paraíba, em Minas Gerais, a cerca dos desvios do Fundo de Participação dos Municípios. Quando, na última sexta-feira, nós levantamos aqui dúvidas em relação às cotas do Fundo de Participação, estávamos certos. Estamos aguardando a devida justificativa do Governo para as oscilações que os Srs. Prefeitos detectaram.

O Sr. Virgílio Távora — Isso porque V. Ex^a, não ouviu a explicação inicial já dada no próprio dia, ao findar da tarde, e que hoje serão ampliadas.

O SR. ITAMAR FRANCO — Espero Sr. Presidente, que elas sejam ampliadas, porque, sinceramente, as explicações de sexta-feira, com a ausência das autoridades do Distrito Federal não me convenceram.

Outro assunto, Sr. Presidente, é que acabo de receber inúmeros telefonemas solicitando informações sobre a demissão do Ministro da Marinha. Evidentemente, não sou a pessoa indicada para dizer o porque da saída de S. Ex^a, o Sr. Ministro da Marinha. Espero que o Senado da República, nesta tarde, seja informado, pela liderança do Governo, ou por quem de direito, por que S. Ex^a o Sr. Ministro da Marinha deixou o seu posto.

Sr. Presidente, não é porque se trata apenas de Ministro militar. Fosse qual fosse o Ministro, a Nação espera...

O Sr. Virgílio Távora - Razões de natureza pessoal, assim S. Ex^a disse. Se são de natureza pessoal, não de natureza pública nem política para serem desfiadas perante qualquer auditório.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, esperamos, inclusive que, que sendo possível, a carta enviada a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República seja dada a conhecimento a Nação, particularmente no caso, ao Senado da República.

O Senador Virgílio Távora já se adiantou. Estou certo de que S. Ex^a, que responde neste momento pela Lide-

rança do Governo, há de completar as informações que o povo brasileiro espera.

Como eu dizia, Sr. Presidente, não é porque se trata de um Ministro militar. Fosse qual fosse o Ministro, a Nação espera ter o melhor conhecimento e as razões adequadas da saída do Sr. Ministro Maximiliano da Fonseca. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

Juiz de Fora, 16 de Março de 1984.

Senador Itamar Franco

TLX00089

Senado Federal

Brasília - DF

Desejamos levar conhecimento vossencia que nossa associação representando ponto de vista coeso trinta e sete Municípios filiados, repudia veementemente oscilações descabidas transferência quota do Fundo de Participação Municípios, notadamente aquelas identica a verificada corrente mês de março.

Ocasão em que tão sendo repassadas aos Municípios Importancias que Representam apenas um terço previsão oficial anteriormente anunciada, fazendo com que cronograma fisico financeiro municipalidades seja sensivelmente afetado.

Assim, como partimos do pressuposto de que devemos ter credibilidade junto aos nossos fornecedores, posto que não podemos assumir compromissos sem honra-los nas datas fixadas, contamos apoio decisivo vossencia sentido de que futuramente repasse quotas fundo de participação municípios seja asseguradas mais regularmente, sem ocorrência atitude informa-se um total, para posteriormente creditar-se outra, porque, como nos, Governo Federal também necessita credibilidade junto Prefeitos Brasileiros.

O presente telex, manifesta ainda não so nossa esperança de que no futuro tais fatos não venham a se repetir, como também representa o mais veemente, formal e categorico protesto contra os fatos ocorridos presente mês de março.

Cordiais saudações,

Marco Aurélio Dias Ferreira

Presidente da Associação Municípios da Micro-Região do Vale do Paraíba, Sede Juiz de Fora, Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena, para breve comunicação.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Registro o recebimento do Ofício nº 4/84, do Sindicato da Indústria da Extração da Borracha no Estado do Amazonas — que peço faça parte integrante desta comunicação —, ofício pelo qual transmite a indignação, a incerteza e a insegurança dos seringalistas e seringueiros do meu Estado com relação à retenção dos recursos destinados ao financiamento do custeio de safra da borracha do ano em curso, que são liberados normalmente até o mês de fevereiro.

A situação se agrava, Sr. Presidente, porque, a partir do mês de abril, os seringais da Amazônia — em particular do Amazonas e do Acre — que se localizam nos altos rios — tornam-se praticamente inacessíveis, em consequência da vazante das águas. É neste sentido, Sr. Presidente, como a produção da borracha atende ao postulado da política do Governo Federal de exportar mais e importar menos, e em atenção ao reclamo dos produtores de borracha do Estado do Amazonas, estou encami-

nhando ao Sr. Secretário do Planejamento o seguinte telex:

Ministro Delfim Netto
Secretaria de Planejamento da Presidência da República
Brasília — DF.

Solicito Vossa Excelência autorizar liberação recursos destinados ao financiamento do custeio da safra de borracha do ano em curso para os produtores da Região Amazônica, notadamente para os Estados do Amazonas e do Acre. Retenção do financiamento está causando graves prejuízos aos produtores e trará danosas consequências para economia regional, considerando, sobretudo que, a partir mês de abril, as águas dos altos rios, onde se localizam seringais de maior capacidade produtiva, atingem níveis que não permitem navegação e tornam-se inacessíveis. Essa circunstância espalha insegurança e incerteza entre seringalistas e seringueiros, cujos efeitos, sempre negativos, se propagam pelas safras dos anos subsequentes. Por outro lado, aumento da produção gomífera atende aos postulados da administração federal sobre aumento das exportações e redução das importações.

Saudações

Senador Fábio Lucena

Esta, Sr. Presidente, a comunicação. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FÁBIO LUCENA EM SEU DISCURSO:

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DA BORRACHA NO ESTADO DO AMAZONAS
SIEBEA

SEDE PRÓPRIA: Rua Barroso, 142 — Caixa postal, 176

Endereço Telegráfico SERINGALISTA
MANAUS — AMAZONAS

Ofício nº 004/84

Manaus, 9 de março de 1984

Exmº Sr.

Senador Fábio Pereira de Lucena Bittencourt

Senado Federal Brasília — DF.

Senhor

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, na qualidade de representante de uma parte do povo da Amazônia, para pedir o seu apoio para a luta que este Sindicato vem de encetar, no sentido de sensibilizar o Governo federal, em especial à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, para que não retarde mais a liberação dos recursos destinados ao financiamento do custeio da safra de borracha deste ano, os quais até este momento não chegaram às mãos dos produtores.

Não insistiremos ante Vossa Excelência sobre os resultados desastrosos que essa retenção causará à produção gomífera. Lembramos apenas que a última vez em que esse atrazo ocorreu, há mais de 24 anos, todos os Estados produtores de borracha sofreram consequências danosas que se estenderam por várias safras.

Creemos, por isso mesmo, que as autoridades responsáveis pela adoção da medida injustificada, ignoram que os seringais de maior produção, notadamente no Amazonas e no Acre, localizam-se nos altos rios, cujas águas, a partir de abril, atingem níveis que não permitem a navegação e se tornam assim praticamente inacessíveis. Como, pois, atingi-los depois de junho, que é quando, segundo sabemos, aquela Secretaria pretende, e isso se não acontecer nenhuma circunstância em contrário, liberar o financiamento?

Com a queda da produção amazônica o Brasil terá de importar borracha para atender às necessidades de sua indústria, e como conciliar essa medida quando se sabe que a ordem é exportar mais e importar menos?

Entregamos a causa dos produtores de borracha da Amazônia nas mãos de Vossa Excelência. Seja, por favor, fôssô advogado nessa causa em que os constituintes não somos apenas nós, os seringalistas, mas sem dúvida alguma todo o povo deste imensa região, que sofrerá fatalmente, pelo aumento do desemprego e pela diminuição do giro de riquezas, o que significa também menos impostos, as consequências danosas de uma política econômica que não se aduna com os interesses do Brasil.

Servimo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e distinguido apreço. — **Mustaf Said**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, para breve comunicação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sexta-feira, aqui presente o eminente Senador, Líder do PTB, Nelson Carneiro, dizia que, antes à expectativa que se gerara, não podia a Nação aguardar até segunda-feira para os esclarecimentos sobre o chamado corte do Fundo de Participação dos Estados e Municípios no mês de março, no mês corrente.

Atendemos ao pregão de S. Exª, que já quase no final do Expediente, com os Estados que no momento nos eram possível concatenar, afirmamos, então, que se tratava justamente de um equívoco da SAREM, que induzira o Banco do Brasil a transferir não uma cota, mas praticamente duas cotas, correspondentes ao mês não só de março, como de abril, para os interessados.

Hoje, voltada a vida normal a Brasília — que a vida administrativa, sabe V. Exª, sabem os Srs. Senadores, que nesta Capital tem que se medir de segunda à sexta pela manhã —, podemos aditar mais alguns esclarecimentos que serão justamente apreciados pelos Srs. Senadores, máxime pelo Senador Itamar Franco, que está tão ansioso por tê-los.

A transferência dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios é feita mensalmente e de forma automática, pelo Banco do Brasil, até o dia 15 de cada mês, com base na receita do IPI e do Imposto sobre a Renda classificada no mês anterior e nos índices fixados pelo Tribunal de Contas da União, de acordo com parâmetros estabelecidos no Código Tributário Nacional e legislação posterior.

Tradicionalmente, a primeira transferência do ano (mês de janeiro) é expressiva, tendo em vista o fato que é calculada sobre a receita classificada no mês de dezembro (em que atinge seu maior nível do ano).

Diga-se de passagem, no mês de dezembro, até o dia 31, todos os bancos têm que recolher ao Banco do Brasil o fruto de sua arrecadação, de que responsáveis são.

No mês de fevereiro, há a menor transferência do ano, considerando-se que a receita base para o cálculo é aquela classificada em janeiro, mês em que o caixa do Tesouro Nacional também apresenta resultados menos favoráveis.

A recuperação dos valores dos Fundos começa a se verificar a partir de março e atinge seu maior valor do ano (exceto dezembro), bem entendido no mês de junho, quando começam a contribuir negativamente para as transferências as devoluções do Imposto sobre a Renda — Pessoa Física.

No ano de 1984 este quadro sofreu importante modificação, tendo em vista as antecipações de recolhimento do Imposto sobre a Renda — Pessoa Jurídica, ocorridas em janeiro diretamente no Banco do Brasil, fato que alterou o comportamento tradicional da receita no mês. Com isso, a distribuição dos Fundos de fevereiro, que historicamente deveria ser de aproximadamente um quarto do que havia sido distribuído em janeiro (exercício de 1983), foi praticamente igual à do referido mês.

No mês de março, de acordo com as estimativas da Comissão de Programação Financeira, com base na receita classificada em fevereiro, as transferências do FPE e FPM deveriam totalizar Cr\$ 158 bilhões (decréscimo de Cr\$ 62 bilhões em relação à distribuição de fevereiro, face à alteração do perfil da receita de janeiro, anteriormente explicada).

Há alguns dias, o Banco do Brasil recebeu da Secretaria de Articulação com Estados e Municípios — SAREM expediente recomendando a aceleração da classificação da receita de Imposto sobre a Renda e IPI, de forma a permitir que os valores classificados nos sete primeiros dias de março fossem considerados como base de cálculo dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios no próprio mês de março. A medida objetivava impedir queda dos valores dos Fundos, comparativamente a fevereiro.

Com essa providência, o valor dos Fundos incorporaria, antecipadamente, parcelas relativas ao mês de abril. De um valor normal de Cr\$ 158 bilhões, os Fundos receberiam, em março, Cr\$ 453,5 bilhões, ou seja, Cr\$ 295,5 bilhões de desembolsos adicionais do Tesouro Nacional.

Constatado o fato, o Ministério da Fazenda determinou ao Banco do Brasil a sustação da medida, de forma a que somente fossem creditados nas contas dos Estados e Municípios os valores dos Fundos devidos no mês de março.

Em resumo, o que o Banco do Brasil está creditando efetivamente aos Estados e Municípios é o valor devido pelo Tesouro Nacional aos Fundos de Participação, no mês de março. A instrução da SAREM implicava transferir recursos indevidos em março, promovendo uma antecipação de transferências que ocorrerão em abril.

Mais ainda, se tal persistisse no mês de abril, o baque das cotas dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios seria incalculável, praticamente os Estados ficariam sem as cotas de abril que foram ligadas àquelas outras de março, por essa decisão da SAREM, que o Ministro da Fazenda houve por bem tornar sem efeito.

Eram essas explicações que tínhamos de dar, baseado em nota que solicitamos do Ministro da Fazenda.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Passos Pôrto — Senador Virgílio Távora, eu estou chegando agora da SAREM aonde fui justamente saber das razões da sustação do pagamento. A minha impressão, e acho que a impressão de todos os prefeitos, é de que a referência seria ao mês de fevereiro e não março, porque o mês de fevereiro, que sempre foi 30% de janeiro, eles anunciaram que seriam 105% em janeiro e, no entanto, esses recursos de fevereiro é que foram cortados em 70%. A notícia que nós temos aqui e que os prefeitos estão transmitindo através do telefone é de que a cota de fevereiro é que foi sacrificada.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Que é recebida em março. Porque, eminente Senador, a cota de um mês é recebida no outro. Então, em março eu recebo aquilo devido a fevereiro. Então, apenas aqui transmitimos esclarecimentos que nos foram solicitados, sem aduzir um ponto a mais nem a menos. Sobre esses esclarecimentos é que gostaríamos de ver a discussão centrada.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador, estive há pouco com o Prefeito de Rondonópolis, de Mato Grosso, e dizia-me ele que não voltaria mais à sede de seu município porque esses recursos já estavam comprometidos, para pagamentos agora no mês de março, e, no entanto, fora surpreendido com esse corte, que é decorrente não de um aviso da SAREM, mas de um aviso do próprio Ministério da Fazenda, que mandou sustar o pagamento em 70%...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É o que dissemos. Os 453 bilhões, a Caixa do Tesouro estava programada para os 158 previstos, quando a SAREM tomou essa medida que o Ministério da Fazenda houve por bem tornar sem efeito.

Mas, se V. Ex^a diz que as agonias do Prefeito de Rondonópolis são grandes, imagine a de um Senador que tem ligado a si, justa ou injustamente, quase dois terços de uma centena de municípios e que todos eles o fizeram, de sexta-feira, até o momento em que fala, insistir junto às autoridades competentes para ser dada uma solução equânime ao fato.

Aqui, o que estamos fazendo é apresentar a versão oficial do que houve, conforme nos foi solicitado. Óbvio, se dependesse do Vice-Líder do Governo, os Estados recebiam isso e mais alguma coisa. Ele foi Governador do Estado e sabe que, para aquelas unidades federativas do Nordeste, que têm pequena renda oriunda do ICM, relativamente falando às outras, as do Centro-Sul, esta queda é verdadeiramente catastrófica.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não. Ouço, com todo o prazer, o aparte de V. Ex^a. Enquanto a Mesa for aceitando que sejam dados apartes...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Eminente Senador Virgílio Távora, a Mesa está aceitando os apartes no período de breve comunicação por entender tratar-se de assunto relevante e que deve ser discutido.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas é justamente isto. Sr. Presidente, que estamos dizendo aos nobres apartes. Enquanto V. Ex^a for aí, deixando, os apartes podem vir.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador, veja V. Ex^a — e o Sr. Senador Passos Pôrto não estava aqui presente na sexta-feira — quando levantamos a nossa voz...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Imediatamente procurado, foi ou não atendido?

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a, aliás, foi muito benevolente quando disse que trabalha de segunda a sexta-feira, pela manhã. Acho que V. Ex^a exagerou um pouco. Acho que não se trabalha de segunda a sexta-feira, de terça a quinta-feira, ainda acredito...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não se incomode, seria um pouco de oposicionismo de V. Ex^a Senão, o Sr. Ministro não se teria dado ao trabalho...

O Sr. Itamar Franco — Não vamos discutir o trabalho das autoridades federais, o problema, no momento, não é este. O que desejo dizer a V. Ex^a é que, se não tivéssemos levantado a nossa voz, assim como a de outros Senadores e Deputados, contra, esse equívoco da SAREM, nobre Senador Passos Pôrto, iria permanecer. Ainda no sábado, recebi um telex do Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba, que congrega mais de 37 municípios...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador, permita-me deixar bem claro. Procuramos mostrar aqui que tinha havido uma antecipação, porque justamente ninguém tirou nada.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a, então, me permitiria que lesse apenas um parágrafo do telex que recebi, além daquelas considerações que fiz na sexta-feira.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perfeito.

O Sr. Itamar Franco — Esse telex foi assinado, como eu disse, pelo presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba.

Juiz de Fora, 16 de março de 1984.

TLX00089

Senador Itamar Franco
Senado Federal
Brasília/DF

Desejamos levar conhecimento vossência que nossa Associação, representando ponto de vista coeso trinta e sete municípios filiados, repudia veementemente oscilações descabidas transferência quota do Fundo de Participação municípios, notadamente aquelas idêntica a verificada corrente mês de março. Ocusão em que estão sendo repassadas aos municípios importâncias que representam apenas um terço previsão oficial anteriormente anunciada, fazendo com que cronograma físico financeiro municipalidades seja sensivelmente afetado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ex^a, nós não estamos em divergência, como se diz aí. Não estamos, porque estamos dizendo a V. Ex^a que justamente, se dependesse do Vice-Líder do Governo, estaria tudo colocado mesmo em março, embora fosse pequeno o Fundo de Participação correspondente a abril. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, vou encerrar o aparte. Só para dizer, Senador Virgílio Távora, é que, às vezes, ao contrário do que pensou o Senador Marcondes Gadelha, o protesto e a explicação são necessários para que o Governo venha esclarecer uma coisa que ainda é preciso solicitar dos Srs. Prefeitos, se estão recebendo ou não a devida cota que a Constituição lhes assegura.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acreditamos que esses esclarecimentos, somados aos que, em sexta-feira aqui prestados já servem de base para uma discussão mais ampla sobre o assunto. Solicitaram-nos o por quê, demos as razões do Governo. Se nos perguntam se estamos de acordo, diremos claramente que achávamos muitíssimo melhor que fosse conservada a sistemática atual e avisados os Estados de que em abril o seu Fundo de Participação, e os Municípios também, estariam desfalcados dessa cota que foi indevidamente, segundo dizem as autoridades, em março. Mas isso é opinião pessoal. O Governo, pelo seu Ministério da Fazenda, responsável pelo fluxo de caixa do Tesouro, é que achou que não podia proceder desta maneira.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, por permuta com o nobre Senador José Fragelli.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Claudinor Roriz — Galvão Modesto — José Lins — Marco Maciel — João Lúcio — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Roberto Saturnino — Amaral Furlan — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1^o Secretário.

É lida a seguinte

Em 19 de março de 1984

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devi-

dos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador FÁBIO LUCENA, pelo nobre senhor Senador JOSÉ FRAGELLI, na Comissão de Finanças do Senado Federal, na qualidade de Titular.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. Humberto Lucena, Líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1983 (nº 5.472/81, na Casa de origem), que dá o nome de "Bernardino de Souza" à ponte sobre o rio Real, na BR-101, divisa dos Estados da Bahia e de Sergipe, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 703, de 1983, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, de 1983 (Nº 5.472, de 1981, na Casa de origem)

Dá o nome de "Bernardino de Souza" à ponte sobre o rio Real, na BR-101, divisa dos Estados da Bahia e de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º A ponte sobre o rio Real, na BR-101, divisa dos Estados da Bahia e de Sergipe, fica denominada "Ponte Bernardino de Souza".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1983 (nº 2.747/80, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a constituição de Procuradores, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 905 e 906, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, e
— de Legislação Social

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, devendo ser feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, de 1983

(Nº 2.747/80, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a constituição de procuradores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 791

§ 1º

§ 2º

§ 3º Qualquer das partes pode constituir advogado mediante simples declaração feita perante a junta de Conciliação e Julgamento, em audiência, reduzida a termo e assinada pelo outorgante, ato que conferirá ao procurador designado todos os poderes gerais para o foro."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143 de 1983 (nº 4.120/80, na Casa de Origem), que altera a redação do art. 112 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos funcionários Públicos Civis da União, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 909, de 1983, da Comissão

— de Serviço Público Civil.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. José Fragelli — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Vai-se proceder à verificação solicitada. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de quorum em plenário, a Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos e convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum em plenário, a Presidência se dispensa de proceder à verificação requerida. A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão.

Em razão disso, as demais matérias da pauta, Projeto de Lei do Senado nº 120/81, Complementar; Requerimentos nºs. 857/83 e 6/84; Projetos de Lei do Senado nºs 16/82, 280/80 e 21/83, itens nºs 4 a 9, em fase de votação, têm sua apreciação adiada para a sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder, para uma breve comunicação.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Como representante de Pernambuco no Senado da República, venho a esta tribuna para dar conta de um telex que acabo de receber do Sr. Gilson Machado Guimarães Filho, Presidente do Sindicato das Indústrias do Açúcar no meu Estado. No telex, S. Sª transcreve um comunicado do agrônomo da Usina Cruangi, dirigido ao Diretor daquela empresa, Sr. José Guilherme Queiroz, sobre a situação de desemprego na zona norte de Pernambuco, abrangendo cidades do porte de Timbaúba. Diz na carta que:

"Trabalhadores procuraram a Usina Cruangi e, desesperados, chegaram ao extremo de dizer que só lhes restava, para não morrer de fome, matar e roubar".

Ora, Sr. Presidente, o Sr. Gilson Machado, com a responsabilidade de Presidente dos Sindicatos das Indústrias diz:

"A correspondência acima dá conta de uma situação que tende ao agravamento, bastando considerar o fato de que a agroindústria canavieira, que é a maior mobilizadora de mão-de-obra da região, e, no momento iniciada entressafra, não vem sendo atendida no tocante ao crédito agrícola normal e tradicional de custeio e renovação por falta de normas e recursos do Banco Central, tornando conseqüente a acentuação do desemprego.

Tendo sido baldados até agora os esforços dos dirigentes, do setor canavieiro junto à área econômica federal de Brasília, na formulação de reivindicações ou até mesmo na busca de entendimento, este órgão de classe não se pode omitir em chamar a atenção das autoridades para a Zona da Mata de Pernambuco, que apresenta um Estado latente com indícios de inquietação social".

Faço, portanto, Sr. Presidente, um apelo ao Dr. Afonso Celso Pastore, Presidente do Banco Central, para que vá à Pernambuco e verifique **in loco** a situação de desespero da zona norte do meu Estado, a Zona da Mata norte de Pernambuco, como também a Zona da Mata sul que, com a entressafra, está precisando não apenas de recursos mas, sobretudo, da pronta ação do Governo Federal através do Banco Central e do Banco do Brasil, porque do contrário nós teremos, sem dúvida, dificuldades de ordem social que poderão perturbar a vida e o trabalho daquele Estado governado por um homem como Roberto Magalhães, que não tem poupado esforços no sentido de fazer com que Pernambuco atravesse uma das fases mais difíceis de sua história econômica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Toda a Nação desperta para opinar sobre os graves problemas que a afligem. As dificuldades que marcam nosso tempo tiraram do silêncio dos gabinetes e da normalidade de seus afazeres, profissionais de todas as categorias, convocados para opinar sobre as preocupações que assolam o País. Nenhum exemplo seria mais significativo dessa movimentação do que a campanha pelas eleições diretas, fio de água que se foi convertendo num oceano de reivindicações, e que já chegou aos gabinetes presidenciais.

Entre os fatos ilustrativos desse despertar justo será, porém, ressaltar o Movimento Pró-Engenharia e Tecnologia Nacionais. Sob essa denominação e sob a coordenação do ilustre Presidente do Clube de Engenharia, Matheus Schnaider, entidades estudantis e associações empresariais unem-se a federações, confederações, conselhos regionais, sindicatos, associações profissionais de engenheiros, arquitetos, agrônomos e químicos. São mais de 100 entidades que os efeitos perniciosos da política recessiva tiveram o condão de fundir nessa coordenação supra-partidária, de cunho patriótico e nacionalista.

A esta hora, Sr. Presidente, Senadores e Deputados Federais do Estado do Rio de Janeiro debatem, na sede do Clube de Engenharia, os principais problemas atuais da Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Química. Deveres parlamentares inadiáveis impedem minha presença, mas com tão justo movimento desejo me associar publicamente, como se ali estivesse comparecido pessoalmente.

Incorporo, por isso mesmo, a estas desataviadas considerações o manifesto de tão importante movimento, assinado pelo Presidente Matheus Schnaider, e vazado nos seguintes termos:

“Brasil urgente: a Retomada do Desenvolvimento — O Movimento Pró-Engenharia e Tecnologia Nacionais é fruto da atual situação brasileira, que obriga à defesa de um valioso patrimônio construído durante décadas de trabalho árduo, visando propiciar à população do País os benefícios do desenvolvimento alcançado pela humanidade, mas que vem sendo dilapidado em decorrência de uma conjuntura econômica insustentável.

O enfraquecimento da infra-estrutura tecnológica do Brasil tem como consequência a destruição da empresa produtiva nacional, o aprofundamento da dependência tecnológica brasileira, com real ameaça à Segurança Nacional, provocando o retrocesso do País ao nível de subdesenvolvimento de 30 anos atrás.

Mais grave ainda, nosso Brasil, que em paz sofre mais do que os países sitiados pelas agruras e consequências de uma guerra, perde, com o desmantelamento de suas equipes técnicas e o desemprego profissional, a própria capacidade de reagir e apoiar a Retomada do Desenvolvimento.

A Retomada Imediata do Desenvolvimento é a nossa bandeira, pois somente através de um modelo econômico reformulado que a possibilite, poderemos parar a sangria de nosso mais importante patrimônio, a capacidade tecnológica de realizar.

O Movimento Pró-Engenharia e Tecnologia Nacionais é concebido como uma ação integrada de profissionais da Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Química, liberais ou empregados, com empresas nacionais aglutinadoras de mão-de-obra.

São 350 mil profissionais, que se unirão a pelo menos dez mil empresas, irmanados em torno de um mesmo ideal: A retomada imediata do desenvolvimento. O Movimento já conta com a adesão de mais de cem entidades profissionais, empresariais ou estudantis.

De caráter suprapartidário, pacífico, ordeiro e legal, o Movimento visa a conscientizar a opinião pública em geral, e, em particular, os Executivos e Legislativos Federa-

rais, Estaduais e Municipais, sobre a situação insustentável e as ameaças que pairam sobre nosso País, bem como sua progressiva deterioração declinando para um estágio inferior de dependência tecnológica e gerando problemas setoriais e regionais de difícil e lenta superação.

Espera-se com isso alcançar o apoio político indispensável para a tese da Retomada Imediata do Desenvolvimento, assunto complexo mas viável quando abordado com competência, coragem e patriotismo.

O programa do Movimento Pró-Engenharia e Tecnologia Nacionais abrange, em sua primeira fase, três atividades básicas:

1 — Elaboração de documentos setoriais e regionais visando a esclarecer problemas e definir objetivos e reivindicações — com ampla divulgação na imprensa falada e escrita.

— Ação intensiva de esclarecimento junto aos Legislativos e Executivos Federais, Estaduais e Municipais, através de encontro com Parlamentares, e visita às Comissões Técnicas do Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras dos Vereadores.

3 — Dia Nacional de Protesto da Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Química — evento nacional de demonstração de luto das categorias envolvidas, pela marginalização profissional, destruição de nosso patrimônio tecnológico e enfraquecimento da empresa produtiva nacional.

A segunda fase do programa do Movimento prevê um trabalho de todos os setores profissionais, no sentido de, além de continuar atuando pela Retomada do Desenvolvimento, preparar documentos setoriais aprofundados, para entregar ao futuro Governo Federal a ser empossado, definindo claramente o que pensa e reivindica o Movimento Pró-Engenharia e Tecnologia Nacionais.

A participação entusiástica, em todo o Brasil, de todos os segmentos profissionais e empresariais, já garantiu ao Movimento a sua razão de ser e já assegurou o seu sucesso. A Retomada Imediata do Desenvolvimento é uma bandeira de todos os brasileiros a que ninguém pode ficar alheio, pois já é devida a uma geração a ausência de perspectiva de melhoria de qualidade de vida.

A omissão é culpada da desesperança de milhões de compatriotas, e a História julgará com rigor aqueles que se abstiveram de cumprir o seu dever supremo: servir com abnegação ao seu País!”

Mas ao encontro de hoje se seguirá, na terça-feira, 27 do corrente, o dia Nacional de Protesto da Engenharia, Arquitetura e Química, realizando assim sua Primeira Manifestação Nacional da Categoria.

Filho de engenheiro, que foi mestre de gerações de engenheiros, verifíco, e o faço com emoção e alegria, que tão importante Movimento será conduzido dentro dos limites da lei, pacífica e ordeiramente, merecendo o apoio, os estímulos e a ajuda de todos os brasileiros. Ele é mais um fruto do divórcio entre o poder e a nação. De um lado, a nação jovem, desejosa de crescer e afirmar-se, e que não entende, não quer e não suporta mais as consequências de uma prolongada recessão; de outro lado, o Governo, que ainda não conseguiu quebrar as barreiras para o desejado desenvolvimento. Ora, a recessão determina queda no ritmo de crescimento, multiplica falências e concordatas, gera desemprego, agrava a inflação. Gera desemprego, repito. Assim, no fim da linha, a política recessiva nega um direito do homem, o direito ao trabalho, criando um exército de desempregados e desesperados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores. Parece chegado o momento de mudar de rumo, pondo fim à atual política econômica, tão doutamente combatida nesta Casa pelos ilustres Engenheiros Roberto Saturnino e Itamar Franco, e tantos outros nobres colegas. O Brasil precisa retomar a fase de crescimento, tão duramente interrompida.

Há no país inteiro um slogan, que está escrito no coração e nas esperanças de todos os brasileiros: — “EXPANSÃO, JÁ”.

Por seus fins patrióticos e nacionalistas, o Movimento Pró-Engenharia e Tecnologia Nacionais justifica o aplauso de todos os preocupados com os destinos do país. Creio traduzir o pensamento, não só de meu Partido, mas de todo o Senado Federal, ao proclamar que movimentos como esse merecem ser exaltados e apoiados, para que a nação possa viver dias melhores, mais prósperos e mais tranquilos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Saldanha Derzi.

O SR. SALDANHA DERZI (PDS — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Perpetra-se novamente, em gabinetes governamentais, outro acinte à Nação. O pretexto é o de sempre — com efeito, de tanto ser usado e invocado pelas autoridades econômicas começa a ficar monótono — é preciso adequar as instituições aos novos desafios impostos pela crise econômica mundial. Isto é, após utilizarem e abusarem de remédios prescritos no exterior, de pílulas douradas pelo Fundo Monetário Internacional, cujos resultados aí estão: recessão, inflação, desemprego, para mencionar apenas os mais gritantes, investem contra as instituições na tentativa de camuflar a negligência, a incompetência com que nossa economia tem sido gerida ultimamente.

Trata-se agora da propalada reforma bancária que, a se crer nas notícias veiculadas pela imprensa — lamentavelmente a única fonte disponível, uma vez que o característico desprezo do Executivo pelos legítimos representantes do povo o projeto permanece ainda secreto para os membros desta Casa — traz em seu bojo uma mudança significativa nas funções, nas atribuições e nas fontes de recursos do Banco do Brasil. Trata-se de retirar do Banco do Brasil suas prerrogativas de autoridade monetária, repassando-as ao Banco Central, no intuito de, reordenado o sistema financeiro brasileiro, ter-se uma maior unicidade dos orçamentos governamentais e, conseqüentemente, um maior controle do dispêndio público.

A intenção é uma, o resultado, contudo, será minar a importância desta instituição, cujos serviços prestados a sociedade brasileira no decorrer de mais de cem anos, principalmente ao nosso produtor rural, tem sido dos mais altos e relevantes. Diminuir suas atribuições, acapachar seu papel na economia nacional, cecear sua capacidade operacional não há de servir a propósitos altos, não há de atender aos mais legítimos interesses do povo brasileiro. Mesmo por que, como nos lembrou há dias o preclaro ex-Presidente da Comissão de Finanças da Câmara Federal, o Sr. César Prieto: “Retirar funções do Banco do Brasil e passar para o Banco Central ou substituir atribuições de um órgão são medidas tão simples e sem importância como mexer nos sofás da sala”.

Por que então, Sr. Presidente, esta investida contra o Banco do Brasil? Contra esta instituição que, em sua centenária existência, jamais esteve envolvida em escândalos financeiros, em ajudas a inescrupulosos do tipo DELFIN, CAPEMI, Coroa-Brastel e inúmeros outros que, certamente, não enobrecem a história do Banco Central.

Por que então, Sr. Presidente, esta insidiosa tentativa, aparentemente estimulada pela presidência do Banco Central, de reduzir a importância do Banco do Brasil?

A quem pode interessar essas mudanças da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que ordena o Sistema Financeiro Nacional? Aos interesses maiores do povo? Certamente que não. Servem apenas aos bancos privados e a mais ninguém. São modificações que vêm benefi-

ciar ainda mais aos banqueiros que percebem, na diminuição do Banco do Brasil, uma excelente oportunidade para alargarem seu campo de ação, na prática cada vez mais revoltante e escandalosa de uma agiotagem sem precedentes na história de nações civilizadas.

Substituir atribuições, retirar funções não trarão certamente ordem e disciplina ao mercado financeiro, não estancarão este vergonhoso processo de transferência de rendas instaurado no País, através de um simulacro de "open market", não impedirão o funcionamento desta ciranda financeira que empobrece diariamente o Brasil ao premiar a quem não trabalha e especula e ao penalizar a quem labuta e investe.

Destruir o Banco do Brasil serve apenas aos agiotas, domésticos ou estrangeiros, que sugam continuamente, amparados pela atual política econômica, toda a parca renda gerada no Brasil, que escoam para os cofres cada vez mais abarrotados dos banqueiros.

O Banco do Brasil é hoje um patrimônio do povo brasileiro, um patrimônio duramente amealhado e mantido pela dedicação e esforço de seus funcionários, que levam aos rincões mais distantes o apoio à produção agrícola, ao pequeno e médio produtor, ao exportador e a todos aqueles que contribuem para aumentar a riqueza nacional. É preciso ressaltar, Sr. Presidente, que o verdadeiro Ministério da Agricultura deste País tem sido o Banco do Brasil, com 3.080 dependências em funcionamento, das quais 487 são postos avançados de crédito rural e uma alocação de mais de 30% do total de seus empréstimos à atividade agrícola.

É preciso mencionar, também, o importantíssimo papel que o Banco tem representado na formação de recursos humanos para o desenvolvimento nacional, na valorização e aprimoramento do homem brasileiro. Seu quadro de pessoal, atualmente com mais de cem mil funcionários, representa também um patrimônio desta Nação pelo que possui de capacitação e dedicação ao interesse público. Não pode, portanto, ficar à mercê dos "lobbistas" dos banqueiros privados que, na ânsia de destruírem a instituição, acusam levianamente seus servidores de receberem vantagens pecuniárias acima das possibilidades atuais da economia. Ora, Sr. Presidente, tem sido precisamente esta política de remuneração adequada praticada pelo Banco do Brasil a responsável pela excelência do seu quadro de servidores, cujos préstimos ao País, dentro e fora do Banco, inclusive nas principais assessorias técnicas do governo, são incontáveis. Ademais, como falar de altos salários quando, erodidos pelo processo inflacionário, já não permitem senão uma modesta subsistência, já não mantêm sequer um padrão digno de existência.

A reforma necessária, imprescindível, inadiável não é a de atribuições e funções das autoridades monetárias. O que se precisa é que haja uma autoridade monetária capaz de por cobro a desenfreada especulação financeira que danifica o processo produtivo nacional. Precisamos sim de uma autoridade capaz de punir as fraudes e sanear o mercado, de uma autoridade monetária que equacione a questão da dívida pública, hoje na casa dos 27 trilhões de cruzeiros, que mantém as taxas de juros em patamares insuportáveis, destruindo a capacidade empreendedora dos fabricantes nacionais. O que se precisa, Sr. Presidente, é de uma política econômica objetiva, coerente, elaborada a partir dos interesses nacionais, capaz de reconduzir este País à trilha do crescimento e bem-estar econômicos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Estado de S. Paulo do dia 11 do corrente publicou importante entrevista concedida pelo Almirante de Esquadra Júlio de Sá Bierrenbach, digno Ministro do Superior Tribunal Militar, preconizando da necessidade de se voltar a eleição direta do Presidente da República.

Pela importância do entrevistado, deliberei fazer constar dos Anais desta Casa do Congresso Nacional, a manifestação de tão alto significado por ela vir de quem tem a responsabilidade de exercer um elevado cargo na vida pública brasileira. Aliás, desejo ressaltar que o Almirante de Esquadra Júlio de Sá Bierrenbach, destacou-se sempre pela sua independência de atitudes e, daí, sua indiscutível força moral.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GASTÃO MÜLLER EM SEU DISCURSO:

BIERRENBACH DEFENDE DIRETAS JÁ

Hélio Contreiras — Da sucursal do Rio

O ministro do Superior Tribunal Militar, almirante-de-esquadra Júlio de Sá Bierrenbach, disse a **O Estado** que a eleição direta para Presidente da República "deve ser restabelecida já para a sucessão do Presidente Figueiredo, e não apenas para 1988". Bierrenbach, que foi o primeiro oficial general do movimento de 64 a defender, em 1977, a candidatura de um civil à Presidência da República, revelou que acredita na vitória do vice-presidente Aureliano Chaves em uma eleição direta.

Ela afirmou que não vê "a menor necessidade da decretação do estado de emergência, em Brasília, para a votação da emenda Dante de Oliveira, dia 25 de abril", que tem o objetivo de restabelecer a eleição direta, "porque o povo brasileiro é um povo ordeiro". O almirante defendeu "o restabelecimento das prerrogativas do Congresso Nacional e o fim da aprovação de leis pelo expediente de decurso de prazo, porque o Brasil precisa de um Legislativo forte, de um presidente forte, eleito diretamente, e de um Judiciário independente".

"Sou favorável à eleição direta já, e não tenho receios em relação a ela", reiterou Bierrenbach. Ao responder a uma pergunta sobre as declarações dos militares quanto à possibilidade de o governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, ser eleito em eleição direta, Bierrenbach considerou que "não haveria este risco".

Mais Autoridade

O ministro assinalou que um presidente eleito em pleito direto "teria mais condição de enfrentar a crise e mesmo mais autoridade do que um presidente eleito indiretamente", como está previsto atualmente.

Para o ministro do STM, em um pleito direto para presidente, "cada eleitor participa da escolha do novo Presidente da República, influiu mais decisivamente, e isso dá ao presidente mais respaldo popular".

"Um presidente eleito diretamente assumiria, assim, com mais autoridade, em março de 1985, do que um eleito indiretamente", enfatizou, ainda, o ministro Bierrenbach. O almirante salientou que a realização do comício pró-diretas para presidente, dia 21, na avenida Presidente Vargas, defronte à Candelária, no Rio, "não causa preocupações", e citou como exemplo os já realizados em São Paulo, na praça da Sé, e em Belo Horizonte, na praça da Liberdade.

Bierrenbach, referindo-se ao comício que será realizado no Rio, disse que "as bandeiras vermelhas

que eventualmente apareçam no meio de 200 mil pessoas podem impressionar, mas às vezes não passam de 50 constituindo-se assim em uma minoria, que não causa a menor apreensão".

O que ocorre, segundo o almirante, é que a cor vermelha aparece mais, "e os que levantam as bandeiras escolhem os melhores lugares, mas geralmente o número de bandeiras vermelhas é ínfimo".

Corrupção

Sobre o problema da corrupção, o ministro Bierrenbach defendeu a adoção de critérios mais rigorosos, e afirmou que basta, apenas, "aplicar a lei", citando o Escândalo da Mandioca, "em que o crime ficou, praticamente, impune".

"O maior envolvido fugiu e até agora não foi encontrado, o que existe é, também, a tendência de se subestimar os crimes, e, assim, delitos graves, como peculato, às vezes, podem ser transformados, lamentavelmente, em delitos supostamente menos graves, como a apropriação indébita", enfatizou o almirante.

Um Militar Independente

O almirante Bierrenbach tem a imagem de um militar independente, pelas atitudes que tomou desde a década de 50. No golpe de 11 de novembro de 1955, quando o ministro da Guerra, General Lott, impediu — sob o pretexto de evitar um golpe — dois presidentes constitucionais, Café Filho e Carlos Luz, apoiou o presidente que estava exercendo o cargo, Carlos Luz.

Em 1960, depois de pedir licença para tratar de assunto de interesse particular, participou da campanha de Jânio Quadros, junto com o então governador carioca, Carlos Lacerda. No governo João Goulart, foi um dos primeiros oficiais que se opuseram ostensivamente ao presidente, devolvendo as suas condecorações.

No movimento de 64, foi nomeado para as funções de interventor em Santos, assumindo o cargo com a condição de ficar o mínimo de tempo necessário. Graças ao diálogo que em sua gestão manteve com os trabalhadores, estes foram à sua posse no comando do 1º Distrito Naval.

No final do governo Geisel, deu uma entrevista, em Brasília, defendendo a tese de que Figueiredo deveria ser o último militar a assumir a Presidência, passando o poder para um civil. Em 1981, não aceitou o relatório no inquérito da bomba do Riocentro, que considerou insuficiente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas.) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1983 (nº 4.120/80, na Casa de origem), que altera a redação do art. 112 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 909, de 1983, da Comissão

— de Serviço Público Civil.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP, tendo

PARECERES, sob nºs 858 e 859, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Finanças**, favorável.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barbosa, que dispõe sobre a proibição de importar alho, tendo

PARECERES, sob nºs 817 e 818, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Economia**, favorável.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCO MACIEL NA SESSÃO DE 16-3-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCO MACIEL (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, para alcançar seus objetivos de desenvolvimento, e até mesmo para garantir a própria sobrevivência, uma nação precisa contar com serviços de transportes e custos econômicos e sociais acessíveis à sociedade.

No caso brasileiro, as dimensões continentais do País e as características de concentração observadas em sua economia tornam vital para o conjunto da sociedade a existência de adequado sistema de transporte; é necessário promover integração inter e intra-setorial de matérias-primas e insumos, bem como atender as demandas sempre crescentes por transporte de passageiros, sobretudo urbanos, dada a participação cada vez maior da população das cidades no total da população do País.

Fatores diversos, ligados às características peculiares da formação econômica do Brasil, originaram distorções e disfunções conhecidas no nosso sistema de transporte. Concebido, originalmente, para atender às necessidades de conduzir mercadorias das regiões produtoras para os portos de onde seriam exportadas, esse sistema não foi capaz de promover, de início, efetiva integração nacional. E quando, já na segunda metade deste século, implantaram-se troncos viários destinados a integrar as diferentes regiões, fatores diversos, entre os quais a disponibilidade de energia barata proveniente do petróleo e as condições econômicas então vigentes, induziram o país à concentração na modalidade rodoviária.

Tais problemas agravaram-se sobremaneira com o advento da crise energética mundial, deflagrada no início da década de 70. Na realidade, os altos custos econômicos e sociais daí resultantes, não tendo ainda a Nação conseguido prescindir, em escala significativa, do petróleo importado, sobretudo no que se refere aos transportes, têm exercido papel preponderante na crise em que se debate o Brasil.

Parece-me, portanto, oportuno centrar atenção sobre este segmento da infra-estrutura econômica, que se coloca no fulcro de todo o processo de geração e realimentação da crise.

O sistema nacional de transporte caracteriza-se, como já disse, pela preponderância do subsistema rodoviário sobre os demais, a qual se materializa sob diversas formas. Em termos de extensão das redes, a rodoviária — excluídas as estradas vicinais de precárias condições de tráfego — é nada menos que 15 vezes maior que a ferroviária, 11 vezes maior que a hidroviária atualmente em uso e 245 vezes maior que a malha dutoviária — considerados apenas os serviços de superfície: estende-se por 450 mil quilômetros aproximadamente, em comparação com os cerca de 29 mil quilômetros de ferrovias, 41 mil quilômetros de hidrovias e 6 mil quilômetros de dutos.

Do ponto de vista dos serviços efetivamente prestados, a modalidade rodoviária responde por 60,2% do total de cargas transportadas (em toneladas por quilômetro), contra 22,1% da ferroviária, 14,2% da hidroviária, 3,2% da dutoviária e 0,3% do transporte aéreo; a predominância das rodovias é ainda maior no transporte de passageiros, participando com 94,3 do total de passageiros por quilômetro, de acordo com dados do GEIPOP para 1982.

No que se refere ao consumo de energia pelas diversas modalidades, no mesmo ano, o transporte por rodovias respondeu por 81,8% das 25,5 milhões de toneladas equivalentes de petróleo utilizadas pelo sistema, enquanto as hidrovias consumiram 7,3%, as ferrovias 3,5% e as linhas aéreas 7,4%.

Uma primeira conclusão a que se chega a partir do exame desses números é a de que o crescimento econômico do País fez-se em estreita interação com o desenvolvimento da indústria automobilística e do sistema rodo-

viário. E, na atual conjuntura, interessa pouco discutir se isto foi um bem ou um mal, sendo preferível procurar entender que o processo de expansão econômica das diversas regiões caracterizou-se por amplo e rápido deslocamento das fronteiras econômicas e progressivas — embora nem sempre concomitante — integração entre essas áreas, tendo como suporte fundamental o crescimento da malha rodoviária, sobretudo a partir do final da década de 50, época em que se implantou a indústria automobilística.

Isso aconteceu — é bom frisar — numa época em que se contava com abastecimento confiável e de baixo custo de petróleo importado.

É de se esperar que, mantidas as condições ainda vigentes, permanecerá no futuro previsível o predomínio da modalidade rodoviária sobre as demais. Cabe, porém, evidenciar que tal predomínio significa, hoje, e certamente significará de forma mais exarcebada nos próximos anos, custos muito altos em termos econômicos e sociais, sobretudo se for levada em conta a conjugação da crise energética com a instabilidade financeira.

Obviamente, o desafio primeiro que se coloca à Nação é o de avaliar corretamente o **trade-off** entre, de um lado, os custos da continuidade da atual preponderância do transporte rodoviário, mantidas as atuais condições tecnológicas, e de outro os dispêndios que seriam necessários para utilizar, de maneira mais racional e eficiente, as diferentes modalidades, e modificar as características da tecnologia hoje existentes, com vistas a reduzir os dispêndios de petróleo.

Quantificados esses parâmetros, haver-se-á que avaliar a capacidade de arcar com tais custos, e interpretar até que ponto está a sociedade disposta a fazê-lo, para então traduzir tudo isso em decisão política respaldada em efetivo comprometimento social.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Permitam-me sublinhar que os transportes são mediadores indispensáveis à integração setorial e espacial das atividades econômicas, porque presentes nas diversas fases de transformação de insumos e matérias-primas em bens intermediários e finais. Mormente num País como o Brasil, os transportes agregam, sucessivamente, significativas parcelas de custo ao valor final dos bens produzidos.

Não é menor sua importância para o bem-estar e tranquilidade sociais, sobretudo quando se reportam aos milhões de pessoas que, diariamente, precisam deslocar-se, por vezes a distâncias consideráveis, nas grandes e médias cidades, donde a importância de que se revestem, cada vez mais, os transportes urbanos.

Por isso mesmo, os acréscimos de custo que venham a incidir sobre o setor transmitem-se repetidas vezes a praticamente todos os bens e serviços oferecidos aos brasileiros. Os combustíveis, insumos básicos dos transportes, tendo seus preços extraordinariamente elevados após os dois grandes choques do petróleo — o primeiro, em 1972 a 1974, quando o barril passou de US\$ 2,84 para US\$ 12,55, e o segundo final da mesma década e início da atual, com alta de US\$ 18,36 para US\$ 36,59 entre 1979 e 1981 — impulsionaram o crescimento dos custos operacionais, elevando fretes e tarifas cobrados pelos serviços, seja no transporte de carga como no de passageiros. E as quedas reais nos preços do petróleo, ocorridas mais recentemente, pouco ou nada melhoram esta situação, de vez que são mais que compensadas pelas desvalorizações sucessivas do cruzeiro em relação ao dólar.

Observa-se, assim, que os transportes, eles mesmos afetados pela crise, colocam-se também como fator difusor e multiplicador de problemas tais como inflação e desequilíbrios no balanço de pagamentos.

Esses problemas disseminam-se, como se vê, em todo o macrossistema social, sendo bastante, para ilustrar sua gravidade, exemplificar com a consequência dramaticamente concreta que geram para as classes mais pobres: nelas os gastos com transportes cresceram, nos últimos

anos, de 5% para cerca de 30% de participação nas despesas totais das famílias.

Impactos dessa natureza precisam sempre ser antecipados e bem avaliados antes da aceitação de medidas que possam originá-los. E para isso é indispensável, ao avaliar e formular tais medidas, utilizar métodos e instrumentos aptos a captar os efeitos interativos entre os diversos setores, e quantificar as repercussões negativas sobretudo de natureza social; além disso, e com base nas informações assim obtidas, há que definir e colocar em prática mecanismos de correção dessas repercussões.

Não há como desconhecer acerto e boa intenção subjacentes a muitas das iniciativas que o governo tem adotado nos últimos anos. Parece-me, porém, que com frequência crescente, na medida em que a crise aumenta em intensidade e complexidade, a ação governamental prejudica-se por não levar em conta os reflexos sociais a que me refiro, bem como os efeitos de retroalimentação; tudo isso, não raro, termina por inviabilizar, no todo ou em parte, o objetivo que se procura alcançar. Daí o caráter efêmero de muitas ações e mesmo políticas governamentais, cujas relações entre benefícios e custos têm-se mostrado inaceitáveis em razão da emergência de custos sociais não previstos.

Outro aspecto que se deve destacar, pela importância que tem ao contribuir com a maior parcela das causas que fazem dos transportes fator de geração e realimentação de crises, refere-se à posição que ocupa de maior consumidor de derivados de petróleo no País. Em 1982 responsabilizava-se por 75% do consumo de óleo diesel, 100% do de gasolina e 13% do de óleo combustível; considerados os volumes totais em toneladas equivalentes de petróleo, tem-se que os transportes gastam nada menos que 54% do consumo total do País.

Convém acrescentar que o consumo de óleo diesel apresenta maior resistência às reduções que se vem procurando impor. Apesar de todos os esforços já realizados, entre 1979 e 1982, consumo desse insumo aumentou de 10,7 milhões para 11,5 milhões de toneladas equivalentes de petróleo, fazendo que, neste último ano, tenha o diesel participado com 51% do total da energia de todas as fontes consumidas no setor transportes.

Efetivamente, como resultado da implementação de programas de conservação e substituição de derivados de petróleo por fontes alternativas produzidas internamente, e também em decorrência da queda das atividades econômicas, o consumo de petróleo no País reduziu-se, entre 1979 e 1982, de 55,6 milhões para 52 milhões de toneladas equivalentes; mais significativo ainda, é o fato de haver diminuído a participação do petróleo no consumo nacional de energia de fontes primárias, de 42% para 36%, no mesmo período. A despeito disso, a participação do petróleo no consumo final de energia pelos transportes, apesar de ter-se reduzido de 98% em 1974 para 89% em 1982, cresceu, em termos absolutos, nos primeiros anos desse período até alcançar e manter um nível em torno dos 23 milhões de toneladas equivalentes, nos anos de 1978 a 1982.

Em última análise, tais números indicam que restou inalterado, nos últimos anos, o ônus que representa para o País o consumo de petróleo em transportes. Considerando que se exige da Nação cada vez maior sacrifício, em termos econômicos e sociais, inclusive para conseguir os dólares necessários para pagar os compromissos assumidos, dado o agravamento dos desequilíbrios do balanço de pagamentos, conclui-se que se torna mais penoso, e socialmente injusto, fornecer ao setor um combustível do qual depende para manter em funcionamento os serviços que presta.

Considera-se, ademais, que o consumo total de energia alcançou, em 1982, 25,5 milhões de toneladas equivalentes de petróleo, representadas por derivados de petróleo (88,7% do total), álcool (10%), energia elétrica (1,2%) e outros combustíveis (0,1%). Do total de derivados de petróleo consumidos (22,6 milhões de toneladas equivalentes),

o óleo diesel foi o que respondeu pela maior parte: 50,9%, seguido pela gasolina (34,7%), pelos combustíveis para aviação (8,3%) e pelo óleo combustível (6,1%). A demanda da modalidade rodoviária foi atendida em 50,2% pelo diesel, 37,5% pela gasolina e 12,3% pelo álcool. O consumo de diesel no transporte rodoviário cresceu, entre 1978 e 1982, de 8,9 milhões para 10,5 milhões de toneladas equivalentes de petróleo.

É preciso bem compreender a estrutura de interdependência entre necessidades e custos para que ações objetivas e conseqüentes possam ser formuladas, avaliadas e debatidas amplamente, antes de colocarem-se em execução. Urge minimizar as conseqüências negativas que políticas e intervenções governamentais e privadas, intempestiva ou precipitadamente empreendidas, costumam produzir. Cabe, também, não esquecer que omissões e indecisões podem resultar em elevados sacrifícios para a sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Creio que, diante do problema exposto, podemos chegar a algumas conclusões:

a) o petróleo continua sendo o grande insumo energético do setor de transporte, graças à participação de 89% no atendimento das necessidades energéticas totais do País, tomando por base o ano de 1982;

b) os transportes, sozinhos, consumiram nada menos que 54% do total de petróleo utilizado no País nesse mesmo ano, e 75% do óleo diesel;

c) a modalidade rodoviária teve 88% de suas necessidades de energia atendidas por derivados de petróleo, e participou com 68% do total do consumo de óleo diesel;

d) as necessidades de petróleo do Brasil têm sido determinadas, em grande medida, pela demanda por óleo diesel.

Tais fatos levam inevitavelmente a uma série de considerações, para as quais chamo a atenção desta Casa e de todos quantos pretendem debruçar-se sobre os principais problemas com que se defronta o País.

Em primeiro lugar, caso persista a aparente rigidez do consumo de óleo diesel, e inclusive a tendência ascendente observada nos últimos cinco anos, o setor de transportes deverá determinar o nível de importações de petróleo nos próximos anos. Além disso, a participação do diesel tornará de resultado pelo menos duvidoso as políticas destinadas a reduzir o consumo de outros derivados, sem considerar a posição deste insumo — e isto vale também para outros setores do macrosistema social.

O Sr. Mauro Borges — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com muito prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Mauro Borges — É evidente que o governo tem se preocupado, de todas as formas, em diminuir o consumo de óleo diesel em todos os setores, sobretudo no de transportes. Mas eu acredito que, a médio prazo, outras medidas deveriam ser tomadas, sobretudo com o aumento do transporte ferroviário, mesmo sem construir novas estradas, com a melhoria das condições técnicas, sobretudo da via permanente, fazendo-se que as estradas, mesmo sem alargar as bitolas, fazendo-se bitolas estreitas, como é o caso da Companhia do Vale do Rio Doce, a Vitória-Minas, que é uma estrada de bitola estreita e tem composições de 200, 250 vagões, com capacidade total, muitas vezes, superior a 5 mil toneladas. Isso economiza efetivamente o combustível. E é o que deveríamos fazer, estender a outras estradas, que têm condições de vias precárias, condições técnicas deficientes. Isso é fundamental, porque evidentemente o transporte ferroviário leva uma tonelagem muito maior, consome muito menos e torna muito mais barato. Uma das deficiências da nossa atividade agrícola, por exemplo, é a questão do transporte. A nossa produtividade não é tão baixa comparada com outros países desenvolvidos, mas o custo do nosso transporte é muito mais alto, e torna-se

muitas vezes, de competição difícil no mercado externo dos nossos produtos, não pelas condições agrícolas, expressamente, mas sim pelas condições de transporte. Desde o começo do Primeiro PND já o Governo manifestou a sua preocupação com a melhoria da eficiência do transporte ferroviário. Mas, muito pouco tem sido feito nesse sentido. Tem sido mais uma palavra vã do que uma realidade. Outro aspecto é, efetivamente, de uma forma progressiva e constante, desenvolver o transporte através das hidrovias. O que é verdade é que o nosso País, gigantesco, de grandes distâncias, transporte por caminhões. Nos Estados Unidos, um país desenvolvido, o transporte interno, cerca de 80% a mais, é feito por ferrovias. Aqui é o contrário, o transporte de cereais, de grãos e tudo mais, de um modo geral, é feito 80% por via rodoviária. Portanto, eu queria lembrar a V. Ex^a que dentro desse elenco de medidas que vai se tomar para diminuir o consumo de diesel para transporte, é essencial o reequipamento, a melhoria das condições das ferrovias e abertura das hidrovias. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Mauro Borges, ouvi com muito interesse o aparte com que me honrou V. Ex^a e quero dizer que, com ele, concordo integralmente. E V. Ex^a deixou bem claro o quanto há ainda que se fazer nesse setor em nosso País. Concordo, em que pese todo esforço que se fez no setor rodoviário, o Brasil não tem ainda as rodovias de que necessita. Lembro que a França, que tem a dimensão territorial semelhante a do Estado da Bahia, possui, ainda hoje, um número superior de estradas pavimentadas, do que nós. Isso bem demonstra que, malgrado todo o esforço feito no sistema rodoviário, ainda estamos muito carentes nesse setor.

Porém, mais vexatória ainda, sem lugar à dúvida, é a posição com relação a outros sistemas modais. V. Ex^a lembrou, acertadamente, o problema do transporte ferroviário e depois, também, com muita propriedade, o sistema hidroviário. De fato, não se concebe que em nosso País estejamos transportando grandes densidades de cargas a longas distâncias através de rodovias. E isso, como salientou V. Ex^a, é realmente um fato que, além de contribuir para encarecer o custo da mercadoria transportada, representa algo que revela uma enorme distorção na nossa política de transporte.

Por isso quero dizer que a colho, com muita satisfação o seu aparte e o incorporo ao texto do meu discurso, convicto de que se trata de uma excelente contribuição ao meu discurso.

O Sr. Mauro Borges — Obrigado. Queria ainda aduzir a essas idéias a que me referi inerentes a uma execução melhor de uma política de transporte. Evidentemente, que deve haver uma política nacional de transporte, mas ela está mal executada. Há uma série de iniciativas que podem ser tomadas que melhorarão muito o rendimento dos transportes nacional. Direi, por exemplo, quando se aproxima de uma época de plantação, milhões de toneladas são levadas das regiões industriais, onde produzem os adubos finais para o interior. Depois, meses, quando se vai carrear a safra para o centro de consumo, novo grande deslocamento dessas massas de produtos agrícolas para os centros consumidores. Era bem possível que se fizesse, quando fosse levar as cargas de fertilizantes para as regiões de plantio, na época, é claro que com uma certa antecipação, na época em que se fosse transportar o produto agrícola, porque aí se faria uma viagem de ida e volta com pleno aproveitamento; e é possível, sobretudo nas regiões que têm lavouras irrigadas, lavouras de entressafra, que podem consumir parte desse adubo, ele não ficaria muito tempo estocado. Na verdade, existe uma série de providências, talvez quase que não poderiam ser encaradas como grandes medidas, mas que se somadas acarretariam, sem dúvida nenhuma, um melhor aproveitamento do sistema de transporte nacional.

O SR. MARCO MACIEL — Gostaria Senador Mauro Borges, de, mais uma vez, agradecer o aparte de V. Exª e afirmar que, efetivamente, o segmento transporte é hoje fundamental para a economia do País, sobretudo se nós considerarmos que ele também, até certo ponto, tem contribuído muito para agravar as vicissitudes econômicas com as quais nós nos defrontamos, sobre tudo, face à crise energética. Acho portanto que, além de políticas claras e consistentes, que nós devemos adotar com relação ao controle de balanço de pagamentos ou, a nível interno, da inflação, nós não podemos esquecer, jamais, a necessidade de termos uma política energética adequada.

Concordo com V. Exª quando preconiza que, independentemente de novos investimentos, nós devemos pensar em medidas que talvez pudessem produzir resultados muito relevantes e não implicam necessariamente na execução de obras novas.

O Sr. Fábio Lucena — V. Exª permite uma rápida intervenção, nobre Senador?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, ouço o nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Marco Maciel, é com relação à referência que V. Exª faz às hidrovias. O modelo de rodovias implantado pelo Governo Federal, na Região Amazônica, decorridos 15 anos, parece-me que serve para uma avaliação do conjunto hidrovias-rodovia, no Norte do nosso País. Observe, por exemplo, que o sistema rodoviário nacional pretende ligar, desde os Caraíbas, através de Caracarái, no Território de Roraima, a Manaus, com uma rodovia de 890 quilômetros, e Manaus a Porto Velho, através da BR-319, numa extensão de aproximadamente 700 quilômetros, e com direção ao sul, de Porto Velho a Cuiabá, etc. Portanto, V. Exª há de perceber que a rodovia mestra desse sistema é, precisamente, a Manaus-Porto Velho; ela foi construída no mediterrâneo constituído pelos Rios Purus e Madeira, isto é, ela é paralela aos rios Purus e Madeira. Eu já percorri essa rodovia quando ela oferecia condições de tráfego, em algumas oportunidades, e ao longo dos seus 800 quilômetros, nobre Senador, não há um só posto de gasolina, não há uma só oficina de assistência aos veículos, e grandes trechos da rodovia, quando das enchentes dos rios Madeira e Purus, que se prolongam até seis meses por ano, grandes trechos dessa rodovia são completamente tomados pela enchente desses rios, é quando se verifica o chamado fenômeno da colmatação, em que as águas atingem as várzeas altas, que se situam no sopé da terra firme, para lhe levar aquela fertilidade que lhe leva, normalmente, nesses seis meses de cheia, às chamadas várzeas baixas. Então, parece-me que esse sistema, de construção de rodovias em zonas impróprias e inadequadas da Região Amazônica, deve ser, exatamente, substituída pelo processo da hidrovias, do caminho que anda, como se referiu V. Exª. Porque, se partimos de Porto Velho, pelo Rio Madeira, através de barcaças construídas adequadamente para a navegação fluvial, naquela região, teremos um rendimento substancialmente maior do que o que teríamos através da rodovia. Não que a rodovia seja de todo dispensável para aquela região, muito pelo contrário, porque o que ali se exige, o que se faz necessário são as chamadas estradas, rodovias vicinais, aquelas que ligam as pequenas comunidades como válvulas, como escoadouros para a produção dos municípios que formam aqueles círculos de vizinhança com os centros consumidores dos seus produtos, que são, no caso, unicamente, as Capitais daqueles Estados. Eram as observações que eu gostaria de deixar no pronunciamento de V. Exª, nobre Senador, para, concluindo, fazer ver que a experiência já existe na Região Amazônica; inclusive, um detalhe muito importante a respeito do assunto é

um ramo da Transamazônica, de cerca de 60 quilômetros, que liga a Cidade de Rio Branco, no Estado do Acre, à Cidade de Boca do Acre. Esses 60 quilômetros da Transamazônica demandam 12 horas para serem percorridos, só num sentido, no sentido de Boca do Acre a Rio Branco, Capital do Acre, por um veículo rodoviário. Há de convir V. Exª que isso é um sacrifício, um absurdo muito além do bom senso e do que aconselha a prudência humana. Eram as observações que eu queria fazer ao substancial e importante pronunciamento de V. Exª.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Fábio Lucena, quero iniciar a resposta ao aparte de V. Exª dizendo que V. Exª, conhecedor dos problemas da sua região, trouxe valiosos subsídios relativos à problemática dos transportes na Amazônia, e chamou a atenção para a necessidade de fixação na Região Amazônica, por motivos óbvios, de uma política que procura o desenvolvimento do sistema hidroviário. Sobre esse assunto, deve haver um generalizado consenso, sobretudo porque as bacias hidrográficas ali existente certamente se prestam para o desenvolvimento das hidrovias dentro do esforço que se venha a fazer no sentido de integrar, cada vez mais, a Amazônia a economia nacional. Acredito que a Região Amazônica ainda é uma enorme fronteira econômica que o País precisa incorporar ao seu território. E para isso é necessário, naturalmente, que se insista na implantação de transportes e de comunicações.

Mas, prosseguindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, considerando que as importações líquidas de petróleo e derivados (isto é, descontadas as pequenas quantidades exportadas) responderam, em 1982, por 44,4% do total das importações brasileiras, as quais exigiram que se utilizasse nada menos que 42,7% das exportações para pagá-las; considerando, além disso, que para aumentar o saldo comercial, mesmo que somente para fazer frente ao crescente serviço da dívida externa brasileira, será preciso aumentar exportações e reduzir ainda mais importações, e fazê-lo em magnitude significativas, não se pode deixar de concluir que as importações de petróleo, que ainda respondem por metade das necessidades nacionais, precisam ser reduzidas para a obtenção de maiores superávits comerciais. Assim, os transportes — e dentro deles a modalidade rodoviária — sofrerão inevitavelmente impactos das medidas que serão adotadas para ocupar petróleo.

Impõe-se, pois, ao País, com urgência, tomar plena consciência do problema e agir com ênfase para reduzir substancialmente o consumo de diesel pelo setor de transporte. Trata-se, na realidade, de enfrentar enormes desafios, que poderão incluir, por exemplo, adequação da tecnologia dos transportes e redirecionamento do setor, de forma a atribuir menor peso às modalidades altamente consumidoras de petróleo. Ademais, haver-se-á que reduzir a utilização dos transportes altamente consumidores de combustíveis derivados de petróleo, sem que disso resulte contração dos níveis do produto interno bruto, e até mesmo fazendo-os crescer.

Considerável elenco de medidas, e ações isoladas, todas buscando diminuir a dependência do setor para com o óleo diesel, têm sido formulados por órgão do governo e setor privado, em muitos casos sob a égide da Comissão Nacional de Energia.

Percebe-se, porém, nitidamente a falta de unidade de pontos de vista entre a maioria dos participantes do debate que se instalou em torno do assunto. Fatores tecnológicos, econômico-financeiros, administrativos, políticos, sociais têm sido apontados como obstáculos intransponíveis para a redução do consumo de diesel e de outros derivados, via conservação e/ou substituição por outros energéticos. A tal ponto que se tem impressão de que a capacidade nacional de planejar adequadamente o futuro de setor decisivo para a economia do País resta impotente ante o desafio que se lhe antepõe, não conse-

guindo conceber soluções aceitáveis, ainda que de médio e longo prazo.

A questão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que o País está demandando serviços de transportes que lhe estão sendo prestados através da tecnologia e capacidade instaladas, e que não podem modificar-se num átimo; e por esses serviços é-lhe cobrado um preço, em cuja formação avulta o custo do óleo originado do exterior, e isto representa um custo social que só faz crescer aceleradamente.

Coloca-se, assim, a Nação diante de impasse: precisa de um serviço pelo qual já não tem como pagar. E não tem como pagar porque, em razão de processo interativo que encadeia ações e reações dentro do sistema que se confunde com a própria sociedade, o País em seu conjunto empobreceu, e número crescente de brasileiros já não pode sequer pagar pelo atendimento de suas necessidades básicas, inclusive a de alimentar-se.

Que alternativas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, poderão ser concebidas em resposta a tamanho desafio?

Estamos todos conscientes de que não podemos esperar milagres, que jamais vieram e não virão em socorro das economias debilitadas. Por isso, não é mais possível adiar o enfrentamento desse problema; não é mais possível postergar a mobilização que se faz necessária de toda a sociedade, na luta pela redução da dependência energética, que, como vimos, funda-se muito fortemente no setor de transporte. Mesmo porque é inevitável, e não apenas indispensável, que o País volte a crescer, e volte a crescer nos próximos anos, e isto evidentemente não poderá acontecer a partir de uma economia dependente da energia gerada pelo petróleo — petróleo que ainda não possuímos em quantidades suficientes e se quando viermos a possuir dele necessitaremos, em outro patamar tecnológico, ao qual o mundo desenvolvido já está ascendendo, para finalidades mais nobres que a simples queima como combustível.

Será, pois, necessário, através da mobilização da sociedade, atribuir responsabilidade e tarefas a entidades estrategicamente situadas na administração pública e setor privado, sobretudo nas áreas dos transportes, energia e naquelas voltadas para o planejamento global da economia nacional.

Não basta, porém atribuir tarefas e responsabilidades, que isso, formalmente, já está feito no organograma governamental e de muitas entidades privadas. O que se trata agora é de definir prioridades e metas quantificadas, do que se encarregarão autoridades governamentais e dirigentes privados, sob supervisão dos poderes decisórios entre os quais o Congresso Nacional; e de colocar em ação mecanismos que garantam efetivo controle social, com vistas ao cumprimento dessas metas de maneira a consultar os mais altos interesses da Nação em seu todo.

É fundamental, portanto, que no bojo dessa discussão em torno do problema do transporte, dê-se devido relevo à necessidade de planejar adequadamente as ações pertinentes ao setor; dificilmente se virá a saber o quanto, nos últimos anos, deve-se, a falhas nesse campo, o agravamento dos problemas com que se depara o Brasil. O fenômeno reflete-se na ausência de objetivos finais e diretrizes setoriais, regionais e globais, na inexistência de metas intermediárias quantificadas em prazos estabelecidos, na falta de controle, sobretudo controle social, da execução de tarefas que visem ao alcance dessas metas.

Tudo isso se resume na inconstância e intermitência de esforço que se volte para propósitos explícitos, com métodos também claramente explicitados. Em consequência, os estudos, avaliações, interpretações — a própria compreensão dos processos e seus problemas tendem a dar lugar a imediatismos e casuísmos, que tornam prioritário o que se coloca na superfície, por mais evidente ou mais fácil.

É, portanto, urgente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em apoio e como parte integrante de tal discussão, que se conceda máxima atenção a uma política que, não apenas no caso dos transportes, objeto de nossa preocupação neste momento, permita que se atenda à integração e compatibilização entre diretrizes setoriais e regionais, as quais, por sua vez, deverão comprometer-se com os interesses maiores do País. E para isso é indispensável que tal política seja formulada e coloque-se em prática, contando com ampla participação social — vale dizer, que se fuja das soluções concebidas em gabinetes fechados, sem consulta aos setores mais afetados e a toda sociedade, não apenas em benefício da legitimidade mas até como requisito da própria eficácia da ação a ser encetada.

Será fundamental, nesta abordagem, que não se excluam alternativas viáveis, social, e economicamente, por receio de ferirem-se interesses, por preconceitos arraigados ou por imitação de modelos alienígenas. A situação atual exige plena receptividade para isenta avaliação de sugestões e contribuições procedentes de todos os segmentos da sociedade; o que se precisa é da discussão aberta, visando a comprometer o maior número possível de pessoas numa busca desse objetivo que interessa a todos nós.

Não será cabível argumentar com base em critérios rígidos de eficiência e custos de mercado, até porque é apenas aparente o atual contexto de economia de mercado, quando a crise impôs um nível de centralização e dirigismo governamental até então desconhecido entre nós; quando as decisões, diretrizes e políticas refletem, em alguma medida, exigências do comércio com o exterior e restrições decorrentes do comprometimento da economia com o sistema financeiro mundial.

Tampouco seria lícito adotar rigidamente critérios e modelos econômicos que não levem em conta, preponderantemente, o interesse social.

Em resumo, devem ser definidas variáveis de decisão que, por sua vez, induzam a escolha de alternativas de ação. E estas não deverão excluir a consideração de temas que, até hoje, só têm feito provocar polêmicas ou esbarrar em barreiras intranponíveis, como é o caso das possibilidades do racionamento de combustíveis derivados de petróleo ou sua substituição por fontes alternativas. Tudo isso tem de levar em conta, ao lado da regulamentação da atividade de transportes, financiamento da restauração e manutenção da rede viária existente, da renovação de frotas, concentração de investimentos nas modalidades de maior eficiência energética, eletrificação do transporte urbano, regionalização da oferta e uso da energia. Subjacente a todo o conjunto de alternativas a serem consideradas, deve-se constatar a impossibilidade de continuar-se oferecendo à Nação serviços de transporte a custos compatíveis com o que ela pode suportar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não seria exagero concluir, do exposto, que a questão energética ligada ao transporte continua a carecer de equacionamento adequado; na realidade é preciso ousar ainda mais para afirmar, realisticamente, que sequer encontram-se esboçadas soluções globais, seja para curto, médio ou longo prazo, que possam ser oferecidas ao debate da sociedade.

Mesmo na área do transporte individual privado, preocupa o crescimento da frota de automóveis, exigindo volume crescente de combustível; e ainda que este combustível seja parcialmente produzido internamente, como é o caso do álcool, permanece o problema do custo social que sua oferta representa, além de outra questão, até agora pouco abordada, que diz respeito à sua utilização alternativa na alcoolquímica ou sua exportação.

Apesar do esforço já realizado, são ainda tímidas as ações concretas com vistas a substituir o óleo diesel; alternativas como o álcool, óleos vegetais, gás natural, ele-

tricidade, metanol e outras vêm sendo, quando não descartadas, perseguidas com insuficiente agressividade, em razão de obstáculos técnicos, políticos e econômicos.

O que ocorre, na realidade, é que os custos associados a tais óbices não se podem considerar isoladamente, sem confrontação com os custos sociais advindos da inércia ante a aproximação do impasse. A viabilidade de cada uma daquelas alternativas, e de outras que nos cabe pesquisar num trabalho sistemático e permanente, alterar-se-á quando se considerar, por exemplo, o que significa em termos econômicos e sociais o agravamento da pobreza resultante dos ônus impostos pela situação atual.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço, com prazer, o nobre Líder da Maioria, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, hoje nos penitenciamos, já que exercemos a função de liderança, em não ter ouvido desde o início o formoso pronunciamento de V. Ex^a. Mas, na parte que nos foi dado assistir, temos a louvar a profundidade e, ao mesmo tempo, a justiça dos conceitos. E em alguns pontos permitir-nos-íamos aqui pinçar: a falta, realmente, de uma política nacional de transporte. Há vários anos, como relator do Plano Nacional de Viação, tocávamos nesse ponto que se nos afigurava ser básico, desde que Ministro da Viação e Obras Públicas, achávamos que desordenadamente construíamos ferrovias, rodovias, aparelhávamos portos, construíamos navios para navegação, — àquela época principalmente de cabotagem, hoje transoceânica —, sem uma política com diretrizes bem exatas, com objetivos intermediários, como frisa bem V. Ex^a, a serem atingidos até a execução total da operação, serem eles fixados. Este, achamos um dos pontos altos do pronunciamento de V. Ex^a E, setorialmente, o que V. Ex^a aqui percutiu sobre o óleo diesel, hoje gargalo — antigamente o foi a gasolina — de todo o nosso problema de dependência energética perante o estrangeiro. Falam-se em alternativas para o óleo diesel, mas fazemos coro com V. Ex^a em afirmar que está faltando à CNEE, está faltando a todos os órgãos que cuidam do assunto aquela garra para, decidindo por uma solução, adotá-la e fazer com o óleo diesel aquilo que com tanto êxito se obteve com a gasolina. Meus parabéns que são, não só do Líder, mas de toda a Bancada que se honra de tê-lo como componente, pelo magnífico discurso que no momento V. Ex^a pronuncia, nesta Casa, brindando-nos com aquela serenidade que lhe é peculiar, com uma verdadeira aula sobre transportes.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Líder, Senador Virgílio Távora, quero iniciar resposta ao aparte de V. Ex^a agradecendo as referências elogiosas que V. Ex^a vem de fazer a respeito da minha pessoa e, de modo especial, a respeito do pronunciamento que ofereço à consideração da Casa nesta tarde.

Concordando com V. Ex^a, gostaria de salientar que com relação ao problema do óleo diesel falta, a meu ver, por parte do Governo, maior apoio às pesquisas que se realizam nesse setor. Tenho conhecimento, por exemplo, de que em São Paulo o Professor Romeu Corsini tem feito um trabalho já de algum tempo — seis ou sete anos, pelo menos — com vistas a obter o sucedâneo para o óleo diesel, a partir, da utilização do álcool hidratado. Essas pesquisas já chegaram a um nível bastante adiantado e certamente elas demandam maior apoio do Governo para que possamos progressivamente nos livrar da dependência desse combustível.

O Sr. Virgílio Távora — Permita-nos dizer indecisão, porque o problema da substituição do óleo diesel pelo álcool hidratado, que nós chamariamos de álcool aditivado, pois é o hidratado com mais um aditivo, já saiu há

muito tempo dos domínios do laboratório. É preciso uma decisão como a da gasolina e o álcool aditivado — um ou outro substituem o óleo diesel. Agora, é decidir: é gás natural, é gasolina, é álcool aditivado, é uma dessas, mas tomar uma solução e ir para diante porque hoje, tornamos a repetir, eminente Senador: como bem disse V. Ex^a, a solução do problema energético não está situado mais na gasolina, mas situado no óleo diesel: 310 mil barris por dia.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Virgílio Távora, evidentemente V. Ex^a pôs ainda mais luz sobre um ponto que talvez seja a raiz de todos os demais: a decisão política. Esse, de fato, é o fulcro, é o ponto nuclear de todo o debate. Sem isso, efetivamente não conseguiremos dar os passos de que precisamos para ir superando progressivamente as dificuldades enfrentadas nesse setor.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço, com prazer, V. Ex^a

O Sr. Jorge Kalume — Meu estimado colega Marco Maciel, primeiramente quero endossar as palavras do Líder Virgílio Távora, nessa análise profunda que V. Ex^a fez a respeito dos transportes e combustíveis. Quero acrescentar mais: que mesmo com o alto custo do combustível, este País de dimensão continental não pode ficar alheio a transportes. Tem que abrir rodovias, porque tem um sentido de segurança nacional, tem um sentido social e de povoamento. Com a rodovia — vou dizer até o óbvio — além de povoarmos, estaremos produzindo, como aconteceu com a Belém-Brasília, na época chamada "estrada da onça", pois o território por onde passou a estrada era totalmente desabitado. Tempos depois, tínhamos ali cerca de três milhões e meio de habitantes e, hoje, três ou quatro vezes mais, povoando uma extensão enorme do nosso território nacional, como é também a Brasília-Acre, aberta pelo governo de Juscelino Kubitschek, que teve uma ênfase especial também dos governos revolucionários, haja vista que agora está sendo asfaltada e, dentro de pouco tempo, estaremos inaugurando até Porto Velho, com prosseguimento até o Acre, como foi asfaltada também nos governos revolucionários, a Belém-Brasília. Portanto, a estrada é necessária. Naturalmente, paralelamente temos que dar um enfoque especial ao transporte hidroviário, considerando a grande bacia hidroviária de que é portador este País e, especialmente, a Amazônia. Portanto, com estas palavras, eu o cumprimento e o felicito por essa bem inspirada análise que V. Ex^a fez.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Jorge Kalume, quero desvanecido agradecer a manifestação do eminente colega e dizer que V. Ex^a, como um legítimo representante de um Estado da Região Amazônica, situou muito bem duas grandes linhas que, para a referida área, precisamos perseguir no âmbito dos transportes: de um lado, a integração da Amazônia, que há de se fazer também, e sobretudo, através da rodovia e, de outra parte, como V. Ex^a situou, recorrendo ao papel que podem desempenhar as hidrovias porque elas permitirão inclusive o transporte de mercadorias a baixo custo.

Mas, concluindo; Sr. Presidente:

Eis, pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque considero fundamental, para o encaminhamento das soluções globais que a sociedade está a reclamar, que se utilizem critérios sociais, prioritariamente aos econômicos e técnicos, ao se considerar a viabilidade de alternativas para substituir combustível importado.

É necessário ter a coragem de considerar seriamente opções que possam viabilizar a substituição desse combustível em prazo compatível com as necessidades da Nação.

Também precisa receber devida atenção o grau de autonomia urbana em termos energéticos, no que se refere ao setor de transporte. Isto porque as cidades precisam contar com um mínimo de segurança em termos de disponibilidade de combustível, para prevenir o caos econômico e social que se instalaria em caso de interrupção do abastecimento.

Creio que, por isso, as alternativas a serem investigadas não devem limitar-se à consideração da economia de petróleo em podem propiciar, porém, fundamentalmente, pelo que representariam no caso de crise mais grave no fornecimento de petróleo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tudo isto conduz à conclusão de que repensar os problemas nacionais é compromisso que se deve cobrar de toda a Nação. Planejar soluções para tais problemas não se deve considerar obrigação e privilégio do poder público; ao contrário, o planejamento deve envolver a participação de todos os níveis da atividade pública e

privada, conferindo em muitas áreas, é verdade, responsabilidade maior ao Governo — nos estudos técnicos e no detalhamento das ações e medidas — mas nunca, unilateralmente, no estabelecimento de prioridades e na formulação dos propósitos, objetivos e metas do País para curto, médio e longo prazos.

Amplio debate, contando com efetiva participação e envolvendo formulação e avaliação, inclusive de natureza social, das alternativas de ação, terá que anteceder à decisão e à efetiva ação. Estas terão que ter compromisso com propósitos e objetivos explicitamente formulados nos planos, e deverão suceder sempre ao pronunciamento dos segmentos mais relevantes da sociedade, pressupondo-se que tenham alcançado, da parte deste, razoável grau de consenso.

Ao Governo cabe dar exemplo, minimizando a margem de casuismo e arbítrio, propiciando acesso da sociedade aos diferentes níveis do processo decisório e abrindo o debate sobre as reivindicações e contribuições que lhe sejam submetidas.

Entendo ser oportuno um esforço de mobilização nacional em torno do problema da energia, principalmente na área em que ele é mais crucial, a dos transportes. Problema que, de resto, como tentei mostrar, estende seus impactos a toda a Nação e ameaça sua organização econômica e social, deteriorando padrões de justiça social que cabe elevar mais que preservar.

Esse esforço de mobilização terá que ser continuado e alcançar todos os níveis e segmentos sociais. Seu objetivo claro é o aperfeiçoamento do processo decisório, nele incluído o processo de planejamento, visando a empregar todos os recursos disponíveis na solução dos problemas, o que só ocorrerá quando houver participação e opção da sociedade.

Somente assim se poderá decidir, com legitimidade e eficácia, quanto aos propósitos, objetivos, prioridades, metas e meios que deverão condicionar, em grande medida, o futuro do País nas próximas décadas.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

ANEXO ESTATÍSTICO

QUADRO 01

BRASIL

Consumo Final Energético de Petróleo e Derivados 1982

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO FINAL		
	TODOS OS SETORES (10 ³ TEP)	SETOR TRANSPORTE 10 ³ TEP	% S/TODOS OS SETORES
Gasolina Automotiva	7.841	7.841	100,0
Gasolina de Aviação	70	70	100,0
Óleo Diesel	15.398	11.529	74,9
Óleo Combustível	10.365	1.388	13,4
Petróleo	41.714	22.639	54,3

FONTE: MME - Balanço Energético Nacional - 1983.

QUADRO 02
BRASIL
Evolução do Consumo de Energia
de Fontes Primárias
1978/1982

ANO	CONSUMO DE ENERGIA (EM 10 ³ tep)		
	TODAS AS FONTES PRIMÁRIAS	PETRÓLEO	PETRÓLEO EM RE-LAÇÃO A TODAS AS FONTES (%)
1973	88.415	37.865	43
1974	94.288	39.796	42
1975	101.651	43.994	43
1976	109.491	46.794	43
1977	116.501	47.901	41
1978	125.469	53.405	43
1979	133.666	55.576	42
1980	139.814	54.318	39
1981	139.106	52.593	38
1982	145.809	52.029	36

FONTE: MME - Balanço Energético Nacional - 1983

QUADRO 03
BRASIL
Evolução do Consumo Final Energético
1974/82

ANO	Consumo final energético (em 10 ³ tep)					
	Todos os Setores			Setor Transportes		
	Todas as Fontes (A)	Petróleo (B)	B/A(%)	Todas as Fontes (C)	Petróleo (D)	D/C(%)
1973	75.360	34.078	45,2	18.404	17.978	97,7
1974	81.554	36.868	45,2	20.023	19.685	98,3
1975	86.515	39.073	45,2	21.188	20.870	98,5
1976	94.767	42.467	44,8	22.453	22.114	98,5
1977	99.861	43.177	43,2	22.250	21.564	96,9
1978	106.670	46.565	43,7	24.093	22.762	94,5
1979	113.702	48.902	43,0	25.577	23.693	92,6
1980	118.513	48.362	40,8	24.851	22.633	91,1
1981	114.860	44.159	38,4	24.518	22.514	91,8
1982	117.712	41.714	35,4	25.520	22.639	88,7

FONTE: MME - Balanço Energético Nacional - 1983

Q U A D R O 04

Evolução do Consumo Final Energético
do Setor Transporte, Por Fonte de Energia
1973/1982

ANOS	CONSUMO FINAL ENERGÉTICO								
	TOTAL (10 ³ TEP)	SEGUNDO AS FONTES DE ENERGIA							
		DERIV. DE PETRÓLEO		ÁLCOOL		ENERGIA ELÉTRICA		OUTROS (1)	
		10 ³ TEP	% DO TOTAL	10 ³ TEP	% DO TOTAL	10 ³ TEP	% DO TOTAL	10 ³ TEP	% DO TOTAL
1973	18.404	17.978	97,7	233	1,3	174	0,9	19	0,1
1974	20.023	19.685	98,3	143	0,7	176	0,9	19	0,1
1975	21.188	20.870	98,5	122	0,6	182	0,8	14	0,1
1976	22.453	22.114	98,5	128	0,6	198	0,9	13	0,1
1977	22.250	21.564	96,9	473	2,1	197	0,9	16	0,1
1978	24.093	22.762	94,5	1.116	4,6	196	0,8	19	0,1
1979	25.577	23.693	92,6	1.653	6,5	212	0,8	19	0,1
1980	24.851	22.633	91,1	1.955	7,8	240	1,0	23	0,1
1981	24.518	22.514	91,9	1.728	7,0	255	1,0	21	0,1
1982	25.520	22.639	88,7	2.563	10,0	298	1,2	20	0,1

FONTE: MME - Balanço Energético Nacional - 1983

(1) Carvão e Lenha

Q U A D R O 05

Evolução do Consumo Final de Derivados de Petróleo
Pelo Setor Transportes, Por Tipo de Derivado
1973/82

ANOS	CONSUMO FINAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO										
	TOTAL (10 ³ TEP)	POR TIPO DE DERIVADO									
		GASOLINA AUTOMOTIVA		ÓLEO DIESEL		ÓLEO COMBUSTÍVEL		GASOLINA DE AVIAC.		QUEROZENE DE AVIAC.	
		10 ³ TEP	% DO TOTAL	10 ³ TEP	% DO TOTAL	10 ³ TEP	% DO TOTAL	10 ³ TEP	% DO TOTAL	10 ³ TEP	% DO TOTAL
1973	17.978	10.269	57,1	6.082	33,8	608	3,4	101	0,6	918	5,1
1974	19.685	10.656	54,1	6.731	34,2	1.129	5,7	89	0,5	1.080	5,5
1975	20.870	10.900	52,2	7.506	36,0	1.219	5,8	77	0,4	1.168	5,6
1976	22.114	10.783	48,7	8.640	39,1	1.326	6,0	90	0,4	1.275	5,8
1977	21.564	9.977	46,3	9.228	42,8	941	4,3	84	0,4	1.334	6,2
1978	22.762	10.183	44,7	9.943	43,7	1.171	5,1	89	0,4	1.376	6,1
1979	23.693	9.949	42,0	10.671	45,0	1.355	5,7	93	0,4	1.625	6,9
1980	22.633	8.613	38,0	11.353	50,2	987	4,4	72	0,3	1.608	7,1
1981	22.514	8.197	36,4	11.086	49,3	1.354	6,0	68	0,3	1.809	8,0
1982	22.639	7.841	34,7	11.529	50,9	1.388	6,1	70	0,3	1.811	8,0

FONTE: MME - Balanço Energético Nacional - 1983

QUADRO 06

Evolução do Consumo Final Energético do Setor
Transportes, Segundo o Modo de Transporte
1973/82

ANO	CONSUMO FINAL ENERGÉTICO								
	TOTAL (10 ³ TEP)	SEGUNDO O MODO DE TRANSPORTE							
		RODOVIÁRIO		FERROVIÁRIO		HIDROVIÁRIO		AÉREO	
	10 ³ TEP	% do Total	10 ³ TEP	% do Total	10 ³ TEP	% do Total	10 ³ TEP	% do Total	
1973	18.404	15.792	86,8	623	3,4	970	5,3	1.019	5,5
1974	20.023	16.491	82,4	696	3,5	1.667	8,3	1.169	5,8
1975	21.188	17.539	82,7	715	3,3	1.689	7,9	1.245	6,1
1976	22.453	18.488	82,3	753	3,4	1.847	8,2	1.365	6,1
1977	22.250	18.664	83,9	730	3,3	1.438	6,4	1.418	6,4
1978	24.093	20.164	83,7	734	3,0	1.730	7,2	1.465	6,1
1979	25.577	21.049	82,3	796	3,1	2.014	7,9	1.718	6,7
1980	24.851	20.842	83,9	846	3,4	1.483	6,0	1.680	6,8
1981	24.518	19.971	81,4	836	3,5	1.844	7,5	1.877	7,6
1982	25.520	20.872	81,8	889	3,5	1.878	7,3	1.881	7,4

FONTE: MME - Balanço Energético Nacional - 1983

QUADRO 07

EVOLUÇÃO DO CONSUMO FINAL ENERGÉTICO NO TRANSPORTE
RODOVIÁRIO, POR TIPO DE COMBUSTÍVEL
1973/82

Anos	CONSUMO FINAL ENERGÉTICO														
	TOTAL (10 ³ Tep)	POR FONTE DE ENERGIA E TIPO DE COMBUSTÍVEL													
		Derivados de Petróleo						Alcool						Energia Elétrica	
		Sub-total		Óleo Diesel		Gasolina		Sub-total		Anidro		Hidratado		10 Tep	% do Total
	10 ³ Tep	% do Total	10 ³ Tep	% do Total	10 ³ Tep	% do Total	10 ³ Tep	% do Total	10 ³ Tep	% do Total	10 ³ Tep	% do Total	10 Tep	% do Total	
1973	15.792	15.559	98,5	5.290	33,5	10.269	65,0	233	1,5	233	1,5	-	-	0	0,0
1974	16.491	16.348	99,1	5.692	34,5	10.656	64,6	143	0,9	143	0,9	-	-	0	0,0
1975	17.539	17.417	99,3	6.517	37,2	10.900	62,1	122	0,7	122	0,7	-	-	0	0,0
1976	18.488	18.360	99,3	7.577	41,0	10.783	58,3	128	0,7	128	0,7	-	-	0	0,0
1977	18.664	18.191	97,5	8.214	44,0	9.977	53,5	473	2,5	473	2,5	-	-	0	0,0
1978	20.164	19.048	94,5	8.865	44,0	10.183	50,5	1.116	5,5	1.115	5,5	1	0,0	0	0,0
1979	21.049	19.396	92,1	9.447	44,9	9.949	47,3	1.653	7,9	1.643	7,8	10	0,0	0	0,0
1980	20.842	18.887	90,6	10.274	49,3	8.613	41,3	1.955	9,4	1.697	8,2	258	1,2	0	0,0
1981	19.934	18.243	91,5	10.046	50,4	8.197	41,1	1.728	8,7	859	4,3	869	4,4	0	0,0
1982	20.872	18.309	87,7	10.468	50,2	7.841	37,5	2.563	12,3	1.516	7,3	1.047	5,0	0	0,0

FONTE: MME - Balanço Energético Nacional - 1983

BRASIL - IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS E SUA POSIÇÃO
NA BALANÇA COMERCIAL
1970 - 1982

(Valores em US\$ Milhões)

Ano	Importações Líquidas de Petróleo e Derivados (A)	Importação Total (B)	Exportação Total (C)	(Valores em US\$ Milhões)	
				$\frac{(A)}{(B)} \times 100$ (%)	$\frac{(A)}{(C)} \times 100$ (%)
1970	220	2.507	2.739	8,8	8,0
1971	306	3.247	2.904	9,4	10,5
1972	370	4.232	3.991	8,7	9,3
1973	654	6.192	6.199	10,6	10,5
1974	2.767	12.641	7.951	21,9	34,8
1975	2.699	12.210	8.670	22,1	31,1
1976	3.556	12.383	10.128	28,7	35,1
1977	3.753	12.023	12.120	31,2	31,0
1978	3.910	13.683	12.659	28,6	30,9
1979	6.157	18.084	15.244	34,1	40,4
1980	9.376	22.955	20.132	40,9	46,6
1981	9.674	22.091	23.293	43,8	41,5
1982	8.614	19.397	20.175	44,4	42,7

FONTE: Banco Central, Elaboração CSE/SEPLAN.

Quadro 09

BRASIL: PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO LÍQUIDA E CONSUMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS

1973-83

A n o	Produção		Importação Líquida		Consumo (1.000 Barris/dia)
	1.000 Barris/dia	% no Consumo	1.000 Barris/dia	% no Consumo	
1973	174	22,7	594	77,3	768
1974	182	21,9	648	78,1	830
1975	177	20,2	701	79,8	878
1976	172	17,9	790	82,1	962
1977	166	16,9	814	83,1	980
1978	166	15,6	901	84,4	1.067
1979	171	15,1	963	84,9	1.134
1980	187	17,1	906	82,9	1.093
1981	220	21,4	809	78,6	1.029
1982	268	26,3	750	73,7	1.018
1983 ^{a/}	350	34,4	630	65,6	960

Fonte: PETROBRÁS, Elaboração CSE/SEPLAN

a/ Estimativa Preliminar